

Assembleia Municipal

De: [REDACTED]
Enviado: 28 de março de 2024 14:34
Para: assembleiamunicipal@cm-mealhada.pt
Assunto: Relatório Anual de Atividades - CPCJ Mealhada
Anexos: RELATÓRIO DE ATIVIDADES_2023.pdf

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Mealhada
Prof. Carlos Cabral

De acordo com o estipulado na alínea j) do n.º 2 do art.º 18 da Lei n.º 147/99, de 01 de setembro, na sua versão atual - LEI DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO – enviamos em anexo relatório anual de atividades da Comissão de Proteção e Crianças e Jovens da Mealhada.

Agradeço a sua inclusão na ordem de trabalhos da próxima Assembleia Municipal, para conhecimento e, informo, que a presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Mealhada estará presente na sessão de trabalho, para responder a alguma questão que seja considerada pertinente pelos senhores deputados municipais.

Com os melhores cumprimentos,

Cláudia Rosa Pires

Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Mealhada

Telm.: [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]



CPCJ

MEALHADA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS



CPCJ

M E N H E N D A
COMISSÃO DE PROTECÇÃO
DE CRIANÇAS E JOVENS



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2023

Conteúdo

Introdução	3
Constituição da CPCJ de Mealhada	4
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Mealhada – Modalidade Alargada.....	5
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Mealhada – Modalidade Restrita	5
Caracterização Processual em 2023	7
Total de Processos abertos/ Instruídos em 2023	7
Total de Processos abertos por ano	7
Cessação da Intervenção.....	7
Sinalizações	8
Problemática Sinalizada nos Processos de 2023	8
Entidades Sinalizadoras em Processos de 2023	8
Modalidade de Contato em Processos de 2023.....	9
Número de Processos por Gestor	9
Crianças/ Jovens Acompanhadas	10
Crianças/ Jovens Acompanhadas por Escalão Etário/ Sexo/ Situação de Deficiência.....	10
Crianças/ Jovens Acompanhadas por Freguesia de Residência em 2023	11
Crianças/ Jovens Acompanhadas por Nacionalidade em 2023.....	11
Crianças dos 0 aos 5 anos Acompanhadas por apoio Pré-Escolar em 2023	12
Crianças Acompanhadas dos 6 aos 21 anos por escolaridade em 2023	12
Crianças Acompanhadas por Modalidade Ensino em 2023.....	13
Crianças/Jovens Acompanhados por Problemática Diagnosticada em 2023.....	13
Medidas de Promoção e Proteção no Ano 2023.....	14
Medidas Cautelares Executadas no Ano de 2023	14
Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas no Ano de 2023.....	14
Medidas de Promoção e Proteção em Execução no Ano de 2023	14
Procedimentos de Urgência Acionados no Ano 2023	14
Processos Arquivados/Cessados por Motivo em 2023	15
Processos Arquivados/Cessados Liminares por Motivo em 2023	15
Processos Arquivados/Cessados Liminares por Motivo em 2023	15
Atos de Colaboração de 2023.....	16
Atividades Realizadas em 2023	16
Prioridade I - Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades.....	16
Objetivo Estratégico: Garantir níveis de vida adequados ao desenvolvimento da criança e jovem.....	16

Objetivo Estratégico: Promover um ambiente seguro e saudável	16
Objetivo Estratégico: Investir na prevenção e promover o acompanhamento da saúde física e mental na infância e adolescência, com vista ao desenvolvimento de gerações saudáveis	17
Objetivo Estratégico: Garantir às crianças e jovens o acesso a atividades lúdicas, recreativas e desportivas de qualidade	17
Objetivo Estratégico: Garantir o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade a todas as crianças e jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional	17
Objetivo Estratégico: Apoiar a integração de crianças e jovens migrantes, incluindo refugiadas e requerentes de asilo, descendentes de migrantes e ciganas	18
Prioridade II - Apoiar as famílias e a parentalidade	18
Objetivo Estratégico: Fomentar competências para uma parentalidade positiva e partilha de responsabilidades parentais.....	18
Prioridade III - Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens	19
Objetivo Estratégico: Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e jovem.....	19
Prioridade V – Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens	23
Anexos	25

Introdução

A elaboração do relatório anual de avaliação da atividade da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Mealhada (doravante designada por CPCJ) encontra-se consagrada no art.º 32 da LPCJP e oferece a oportunidade para o conhecimento sociodemográfico das crianças e jovens em perigo no concelho e dos seus cuidadores, bem como das situações de perigo que as afetam e das respostas providenciadas pelo sistema de proteção na prevenção e na proteção do perigo.

O Plano de Atividades aprovado para 2023 e instrumento crucial para a definição da ação, tinha no seu horizonte os desafios atuais e futuros, nomeadamente os decorrentes da implementação da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (2021-2024) e do respetivo Plano Nacional Plurianual. Era um plano ambicioso com um conjunto de objetivos estratégicos, operacionais e atividades, muitas foram realizadas, outras também o foram pelas entidades representadas na comissão alargada, sem a colaboração da CPCJ, mas ainda assim indo ao encontro Estratégia Nacional, outras foram repensadas e umas quantas não foi de todo possível a sua execução. Importa também referir que o ano de 2023 foi também um ano de estabilização da comissão restrita da CPCJ o que também permitiu um desempenho mais equilibrado.

No que aos números diz respeito houve uma diminuição do volume processual, de 114 processos em 2022 para 90 em 2023, mas as problemáticas e os desafios mantêm-se. A exposição a comportamentos que possam comprometer o bem-estar e desenvolvimento da criança é a problemática com maior expressão nas sinalizações recebidas e a violência doméstica é a que apresenta um maior número de situações. À semelhança dos anos anteriores, a principal entidade a comunicar situações de perigo às CPCJ são as autoridades policiais.

O presente relatório resulta da análise de dados quantitativos e qualitativos da informação dos Processos de Promoção e Proteção (PPP), introduzidos na Aplicação informática para a gestão da CPCJ e do Processo de Promoção e Proteção e, ainda, da informação recolhida relativa à composição, funcionamento e atividade da CPCJ- 2023.

A todos os envolvidos neste 2023 de Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Mealhada importa agradecer e continuar a trabalhar para a consciencialização de toda a comunidade para a importância de não ficarmos indiferentes às situações que nos rodeiam, porque #Proteger crianças compete a tod@s!

Constituição da CPCJ de Mealhada

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A comissão de proteção funciona em modalidade alargada ou restrita, doravante designadas, respetivamente, de comissão alargada e de comissão restrita.

À comissão alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem.

São competências da comissão alargada:

- Informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades;
- Promover ações e colaborar com as entidades competentes tendo em vista a deteção dos factos e situações que, na área da sua competência territorial, afetem os direitos e interesses da criança e do jovem, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação ou educação ou se mostrem desfavoráveis ao seu desenvolvimento e inserção social;
- Informar e colaborar com as entidades competentes no levantamento das carências e na identificação e mobilização dos recursos necessários à promoção dos direitos, do bem-estar e do desenvolvimento integral da criança e do jovem;
- Colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e no apoio às crianças e jovens em perigo;
- Colaborar com as entidades competentes na constituição, funcionamento e formulação de projetos e iniciativas de desenvolvimento social local na área da infância e da juventude;
- Dinamizar e dar parecer sobre programas destinados às crianças e aos jovens em perigo;
- Analisar a informação semestral relativa aos processos iniciados e ao andamento dos pendentes na comissão restrita, sem prejuízo do disposto no artigo 88.º;
- Prestar o apoio e a colaboração que a comissão restrita solicitar, nomeadamente no âmbito da disponibilização dos recursos necessários ao exercício das suas funções;
- Elaborar e aprovar o plano anual de atividades;

- Aprovar o relatório anual de atividades e avaliação e enviá-lo à Comissão Nacional, à assembleia municipal e ao Ministério Público;
- Colaborar com a Rede Social na elaboração do plano de desenvolvimento social local, na área da infância e juventude.

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Mealhada – Modalidade Alargada

A Comissão de proteção na sua modalidade alargada integra representantes de:

Entidade	Nome
Município	Cláudia Manuela Correia Alves Rosa Pires
Segurança Social	Anabela da Cruz Lopes Camões
Ministério da Educação	Carla Susana Rodrigues Carvalho
Ministério da Saúde	Sandra Maria Lousada Henriques
Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolve atividades de caráter não residencial, em meio natural de vida, destinadas a crianças e jovens	Arminda Sofia Correia de Almeida Rodrigues Nery
Associações de Pais	Sónia Cristina Vicente Antunes Vinagre
Associações que desenvolvam, atividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens	Teresa Cristina Canas Lousado Amorim
Associações de Jovens	Maria de Fátima Moura de Carvalho
Força de segurança, dependente do Ministério da Administração Interna, presente na área de competência territorial da CPCJ	Liodoro Simões Rodrigues
Assembleia municipal	Pedro Miguel Soares Gomes Semedo
	Susana Catarina Simões de Almeida
	Elisabete Lopes Ramalho
	João José Pereira Marques
Técnico cooptado, pela CPCJ, com formação em Serviço Social	Vera Mónica de Oliveira Neto
Cidadãos com especial interesse pelos problemas da infância e juventude	Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues
	Rodolfo Santos Oliveira Leite

Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Mealhada – Modalidade Restrita

À comissão restrita compete intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo, nomeadamente:

- Atender e informar as pessoas que se dirigem à comissão de proteção;
- Decidir da abertura e da instrução do processo de promoção e proteção;

- Apreciar liminarmente as situações de que a comissão de proteção tenha conhecimento, decidindo o arquivamento imediato do processo quando se verifique manifesta desnecessidade de intervenção;
- Proceder à instrução dos processos;
- Solicitar a participação dos membros da comissão alargada nos processos por si instruídos, sempre que se mostre necessário;
- Solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras pessoas e entidades públicas ou privadas;
- Decidir a aplicação e acompanhar e rever as medidas de promoção e proteção, com exceção da medida de confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou instituição com vista a futura adoção.
- Praticar os atos de instrução e acompanhamento de medidas de promoção e proteção que lhe sejam solicitados no contexto de processos de colaboração com outras comissões de proteção;
- Informar semestralmente a comissão alargada, sem identificação das pessoas envolvidas, sobre os processos iniciados e o andamento dos processos pendentes.

A Comissão de proteção na sua modalidade restrita integra:

Entidade	Nome	Cargo
Município	Cláudia Manuela Correia Alves Rosa Pires	Presidente
Ministério da Educação	Carla Susana Rodrigues Carvalho	Secretária
Segurança Social	Anabela da Cruz Lopes Camões	Comissária
Ministério da Saúde	Sandra Maria Lousada Henriques	Comissária
Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolve atividades de caráter não residencial, em meio natural de vida, destinadas a crianças e jovens	Arminda Sofia Correia de Almeida Rodrigues Nery	Comissária
Força de segurança, dependente do Ministério da Administração Interna, presente na área de competência territorial da CPCJ	Liodoro Simões Rodrigues	Comissário
Técnico cooptado, pela CPCJ, com formação em Serviço Social	Vera Mónica de Oliveira Neto	Comissária

Para mais detalhe relativamente à composição da CPCJ, instalações/ funcionamento e reuniões da comissão restrita e alargada consultar os anexos anexo 1, 2 e 3.

Caracterização Processual em 2023

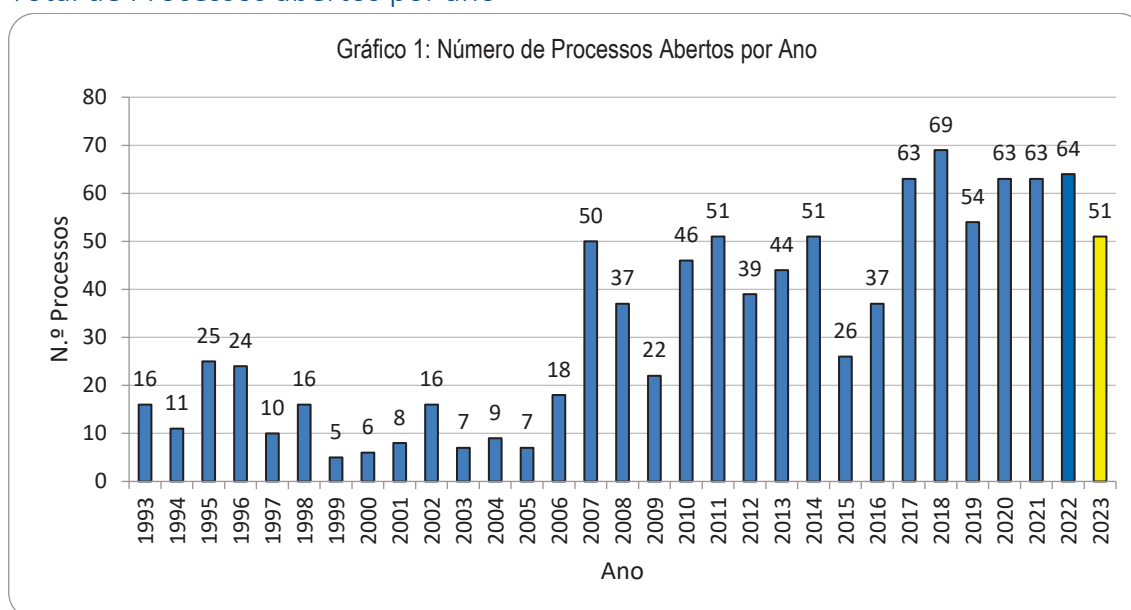
No ano de 2023, a CPCJ movimentou 90 processos, tendo 38 transitado do ano anterior, 38 foram abertos no ano e 10 reabertos.

Do total dos processos movimentados, 1 correspondeu a transferência de outra CPCJ.

Total de Processos abertos/ Instruídos em 2023

Processos Abertos (comunicações)		Processos Instruídos (deliberação)	
Transitados do ano de 2022	39	Transitados do ano de 2022	38
Novos	40	Novos no ano	38
Por transferência	1	Por transferência	1
Reabertos	10	Deliberação de reabertura	10

Total de Processos abertos por ano



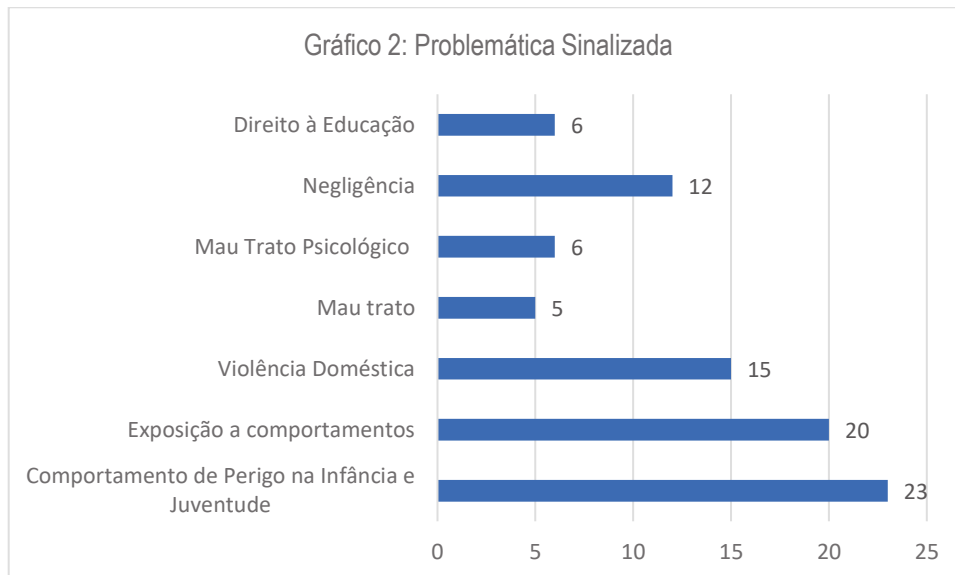
Cessação da Intervenção

Liminar		Pós Liminar	
Arquivamento	3	Arquivamento	31
Remessa a Tribunal		Transferência por alteração da competência territorial	0
Transferência por incompetência territorial			
Total de Processos em que cessou a intervenção			34

Para mais detalhe consultar anexo 4.

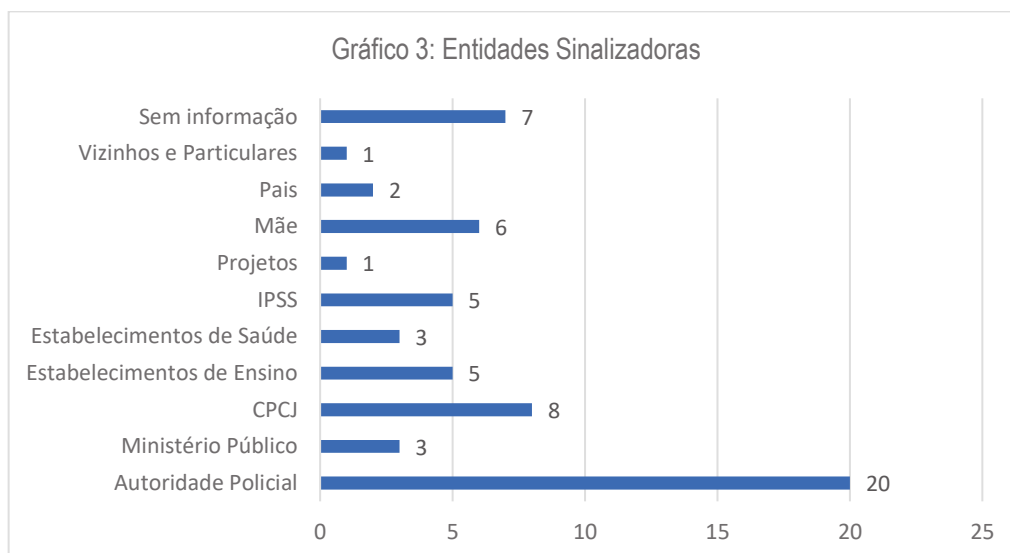
Sinalizações

Problemática Sinalizada nos Processos de 2023



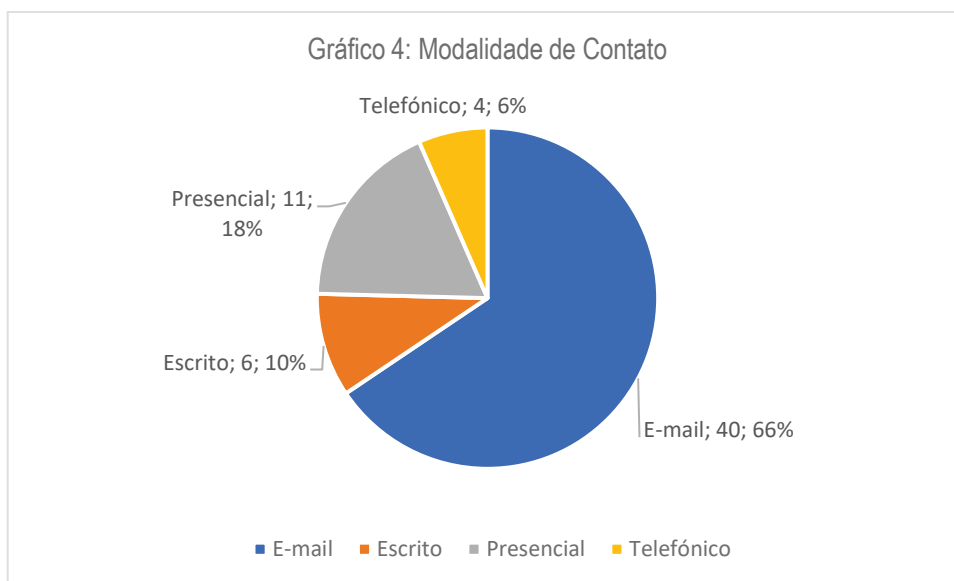
Para mais detalhe consultar anexo 5.

Entidades Sinalizadoras em Processos de 2023



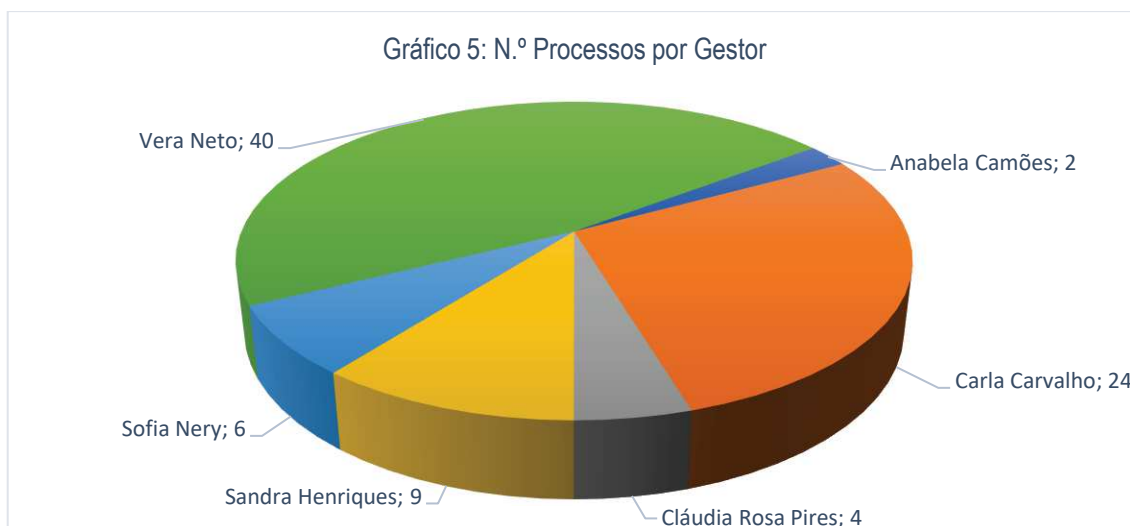
Para mais detalhe consultar anexo 6.

Modalidade de Contato em Processos de 2023



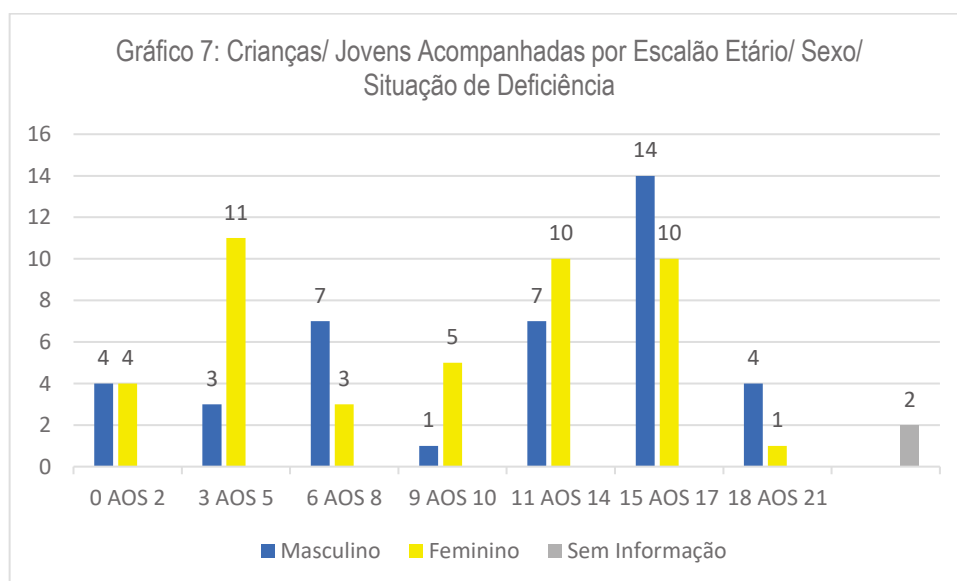
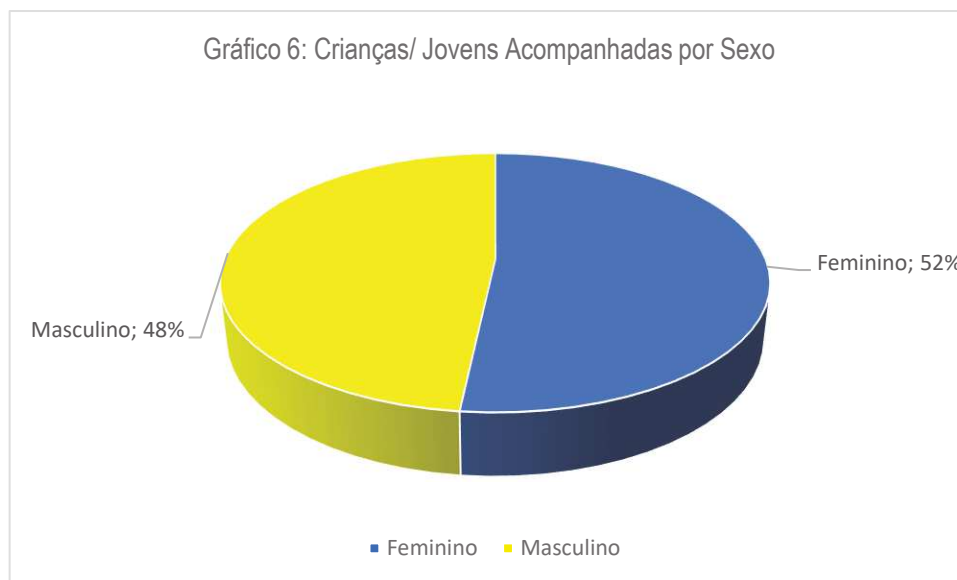
Para mais detalhe consultar anexo 7.

Número de Processos por Gestor



Crianças/ Jovens Acompanhadas

Crianças/ Jovens Acompanhadas por Escalão Etário/ Sexo/ Situação de Deficiência

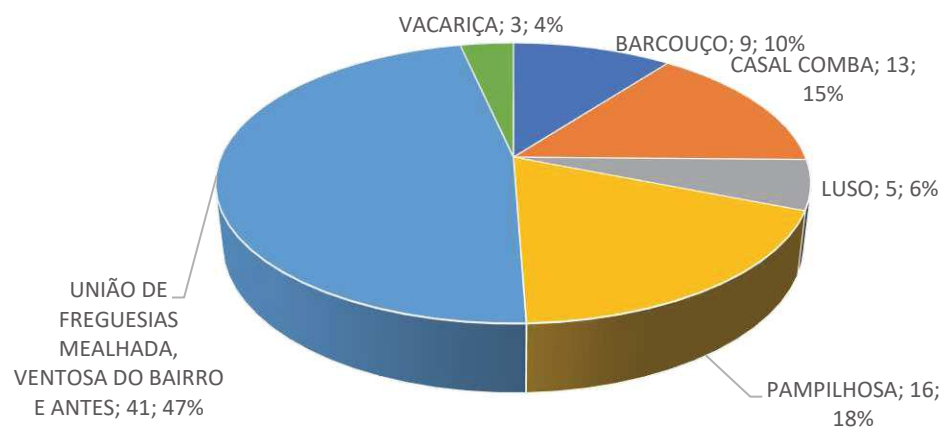


Relativamente às crianças/ jovens acompanhadas com situação de deficiência a CPCJ da Mealhada, em 2023 teve um processo de um jovem do sexo masculino no escalão etário dos 15 – 17 anos.

Para mais detalhe consultar anexo 8.

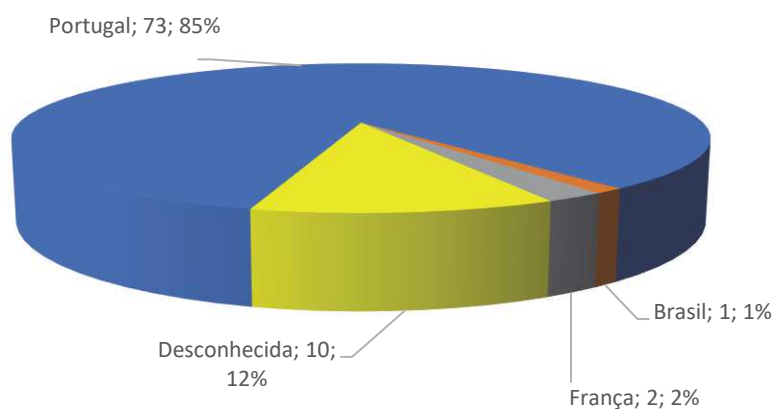
Crianças/ Jovens Acompanhadas por Freguesia de Residência em 2023

Gráfico 8: Crianças Jovens Acompanhadas por Freguesia de Residência



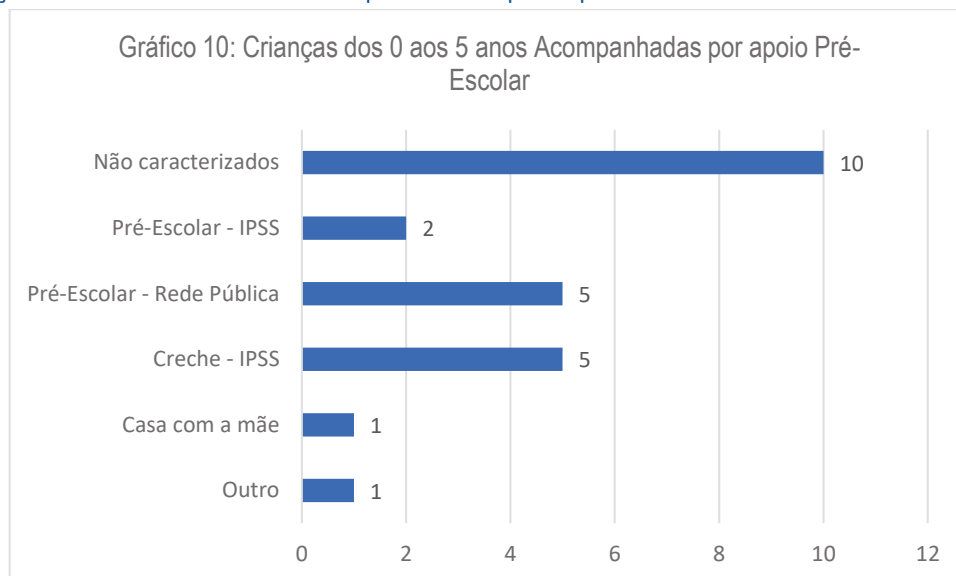
Crianças/ Jovens Acompanhadas por Nacionalidade em 2023

Gráfico 9: Crianças/ Jovens Acompanhadas por nacionalidade



Para mais detalhe consultar anexo 9.

Crianças dos 0 aos 5 anos Acompanhadas por apoio Pré-Escolar em 2023



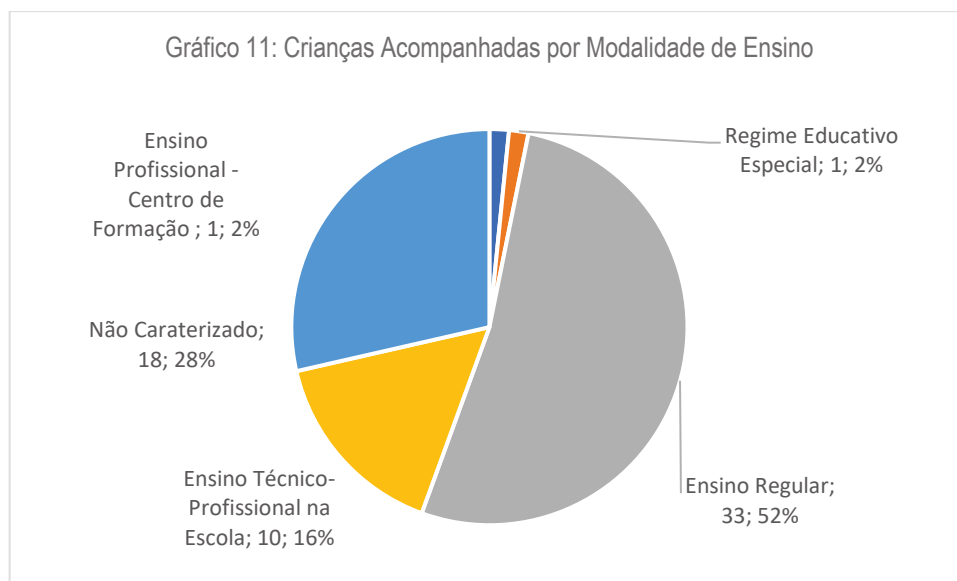
Para mais detalhe consultar anexo 10.

Crianças Acompanhadas dos 6 aos 21 anos por escolaridade em 2023

Escalão Etário	Grau de Escolaridade	N.º Processos
6-8	Ensino Pré-Escolar	3
	1.º Ciclo Incompleto	4
9-10	1.º Ciclo Incompleto	2
	2.º Ciclo Incompleto	1
11-14	Outro	1
	1.º Ciclo Incompleto	1
	2.º Ciclo completo	5
	2.º Ciclo Incompleto	3
	3.º Ciclo Incompleto	4
15-17	Curso Profissional nível 2	2
	Curso Profissional nível 3	1
	Secundário Incompleto	1
	Ensino Superior	1
	2.º Ciclo Incompleto	1
	3.º Ciclo Completo	1
	3.º Ciclo Incompleto	13
18-21	Curso Profissional nível 2	1
	Curso Profissional nível 3	1
	Secundário Incompleto	2
Não Caracterizados		14

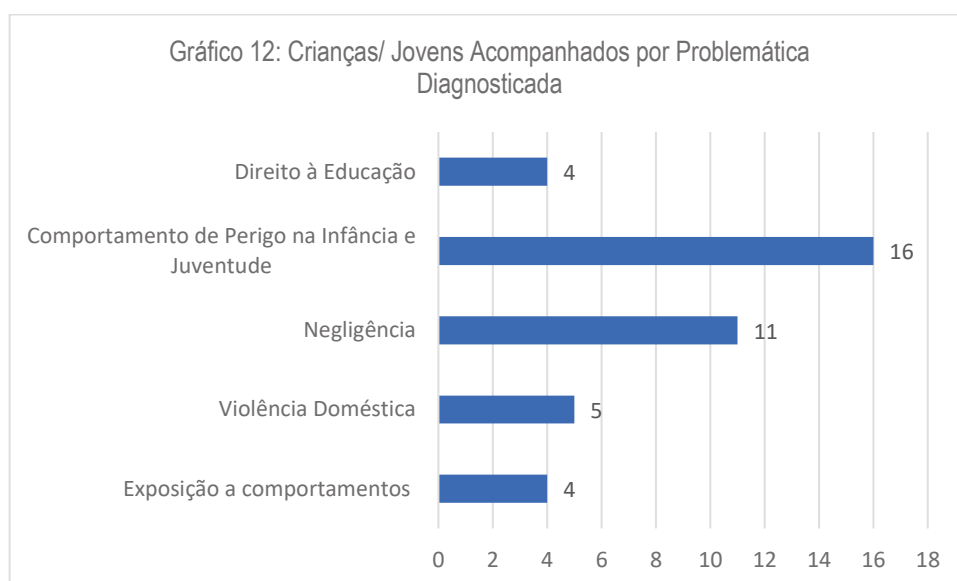
Para mais detalhe consultar anexo 11.

Crianças Acompanhadas por Modalidade Ensino em 2023



Para mais detalhe consultar anexo 12.

Crianças/Jovens Acompanhados por Problemática Diagnosticada em 2023



Para mais detalhe consultar anexo 13.

Medidas de Promoção e Proteção no Ano 2023

Medidas Cautelares Executadas no Ano de 2023

Tipo de Medida	N.º Crianças/ Jovens
Apoio Junto dos Pais	1
Apoio Junto de Outro Familiar	1
Total	2

Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas no Ano de 2023

Tipo de Medida	N.º Crianças/ Jovens
Apoio Junto dos Pais	10
Apoio Junto de Outro Familiar	6
Total	16

Medidas de Promoção e Proteção em Execução no Ano de 2023

Tipo de Medida	N.º Crianças/ Jovens
Apoio Junto dos Pais	12
Apoio Junto de Outro Familiar	5
Total	17

Para mais detalhe consultar anexo 14.

Procedimentos de Urgência Acionados no Ano 2023

No ano de 2023 foi acionado um procedimento de urgência por risco para a integridade física.

Para mais detalhe consultar anexo 15.

Processos Arquivados/Cessados por Motivo em 2023

Processos Arquivados/Cessados Liminares por Motivo em 2023

Motivo de Arquivamento	N.º Processos
A Criança/Jovem passou a residir fora do território nacional	1
Abertura de Processo indevidamente por informação incorreta na sinalização	1
Não existência de legitimidade para a intervenção no âmbito do Artigo 3.º	1
Total	3

Processos Arquivados/Cessados Liminares por Motivo em 2023

Motivo de Arquivamento	N.º Processos
A Criança/Jovem passou a residir fora do território nacional	1
A Situação de Perigo já não subsiste	6
A Situação de Perigo não se confirma	9
Cessaçãõ da medida - A situação de Perigo já não subsiste	3
Cessaçãõ da medida - Decorreu o prazo de duração ou prorrogaçãõ da medida e a situaçãõ de perigo já não subsiste	1
Cessaçãõ da medida - O jovem atingiu a maioridade ou completou 21/25 anos	2
Cessaçãõ da medida – Proferida decisãõ Judicial de confiançã administrativa ou judicial da criançã/jovem	1
Remessa a MP - Aplicaçãõ de Procedimento de Urgência	1
Remessa a MP - Não Cumprimento Reiterado do Acordo de Promoçãõ e Proteçãõ	1
Remessa a MP - Não prestaçãõ de consentimento	5
Remessa a Tribunal - Apensaçãõ a Processo Judicial nos termos do art.º 81	1
Total	31

Para mais detalhe consultar anexo 16.

Atos de Colaboração de 2023

No decurso de 2023, foram solicitados à CPCJ a Mealhada 13 pedidos de colaboração por parte de outras CPCJ's, tendo todos os pedidos sido aceites e foi solicitado, por parte desta CPCJ a colaboração a outra CPCJ que, também aceitou o pedido efetuado.

Para mais detalhe consultar anexo 17.

Atividades Realizadas em 2023

A CPCJ da Mealhada, em acordo com a Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças para o período de 2021-2024, entendeu pautar a sua atuação para o ano de 2023, em cinco áreas estratégicas, configuradas em cinco prioridades que se desenvolvem em objetivos estratégicos, a saber:

Prioridade I - Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades;

Prioridade II - Apoiar as famílias e a parentalidade;

Prioridade III - Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens;

Prioridade V - Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens.

Prioridade I - Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades

Objetivo Estratégico: Garantir níveis de vida adequados ao desenvolvimento da criança e jovem

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Combater a pobreza infantil e a exclusão social.	Articulação com as respostas sociais existentes na comunidade.	80 participantes população alvo CPCJ	todo o ano
	Articulação com a Rede Social.		
	Encaminhamento das famílias para as respostas sociais existentes na comunidade.		

Objetivo Estratégico: Promover um ambiente seguro e saudável

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Incrementar condições de segurança nos estabelecimentos de educação e ensino.	Promoção de práticas institucionais de promoção dos direitos das Crianças – Programa “A CPCJ vai à Escola”.	alunos 1º CEB EB1 Barcouço 50 participantes	ano letivo

Objetivo Estratégico: Investir na prevenção e promover o acompanhamento da saúde física e mental na infância e adolescência, com vista ao desenvolvimento de gerações saudáveis

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Desenvolver a Promoção e Educação para a Saúde em meio escolar, em articulação com as estruturas de saúde locais.	Implementação do Programa “Eu e os Outros” coordenado pelo Centro de Respostas Integradas de Aveiro, IP.	50 Crianças EPVL	ano letivo

Objetivo Estratégico: Garantir às crianças e jovens o acesso a atividades lúdicas, recreativas e desportivas de qualidade

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Promover a prática do desporto.	Articulação com as entidades desportivas locais e estabelecimento de parcerias.	população alvo CPCJ 10 crianças	todo o ano
Promover atividades lúdico-formativas e de ocupação dos tempos livres e atividades recreativas e desportivas, numa perspetiva de igualdade de oportunidade.	Encaminhamento das crianças e jovens para o Projeto “Atitude Agora!” da Câmara Municipal da Mealhada.	população alvo CPCJ 3 crianças	todo o ano
	Encaminhamento das crianças e jovens para entidades recreativas e desportivas.	população alvo CPCJ 2 participantes	todo o ano
Investir na prevenção e promover o acompanhamento da saúde física e mental na infância e adolescência, com vista ao desenvolvimento de gerações saudáveis.	Dinamização de atividade no âmbito da semana da atividade física e da saúde, em colaboração com a Câmara Municipal da Mealhada. 	Crianças 3 aos 10 anos 500 crianças	5 de abril

Objetivo Estratégico: Garantir o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade a todas as crianças e jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Reforçar os programas/iniciativas de promoção de educação inclusiva.	Realização de ações de sensibilização destinadas à comunidade educativa sobre direitos humanos, inclusão e educação.	Crianças e jovens 5º, 6º e 7º ano 130 crianças	novembro

Objetivo Estratégico: Apoiar a integração de crianças e jovens migrantes, incluindo refugiadas e requerentes de asilo, descendentes de migrantes e ciganas

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Promover a cidadania e Integração de crianças migrantes ou refugiadas.	Apoio na integração de crianças e jovens estrangeiros.	população alvo CPCJ 2 crianças	todo o ano

Prioridade II - Apoiar as famílias e a parentalidade

As famílias, independentemente da forma que assumirem, constituem uma unidade fundamental da sociedade e contexto essencial para o crescimento e bem-estar da criança. É importante que as crianças e jovens cresçam e se desenvolvam num meio familiar adequado e onde o exercício da parentalidade é apoiado e bem-sucedido.

Objetivo Estratégico: Fomentar competências para uma parentalidade positiva e partilha de responsabilidades parentais

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Desenvolver a capacitação parental e apoio familiar.	Realização do Encontro "SER Família.	Comunidade 150 participantes	maio



14h00 Abertura do Secretariado

14h15 Sessão de abertura

António Jorge Franco
Presidente da Câmara Municipal de Mealhada
Cláudia Rosa Pires
Presidente do CPCJ de Mealhada

14h30 Momento Cultural

14h45 Mesa Redonda

Moderador: Susana Almeida
Docente do Instituto Politécnico de Leiria
e membro da Comissão Alargada do CPCJ Mealhada
"A Criança e as suas Famílias"
Paulo Guerra - Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra
"A Mediação Familiar e o Exercício da Parentalidade"
Anabela Quintanilha - Advogada do Direito da Família e Mediadora Familiar

17h00 Debate

17h15 Momento Cultural

17h30 Encerramento







Prioridade III - Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens

O Comité das Nações Unidas para os Direitos da Criança (Comentário Geral n.º 12 do CNUDC, disponível para consulta no Citius, website do Ministério da Justiça) assinala que as crianças e jovens têm o direito a ser ouvidos e a participar nas decisões que os afetam, garantindo-lhes o direito a expressar livremente as suas opiniões em todos os assuntos e decisões que lhes dizem respeito, tornando-se imperativo a implementação de medidas que favoreçam o acesso à informação e promovam o associativismo, a participação e a intervenção cívica das crianças e jovens.

A ENDC 2021-2024 pretende promover a informação e o conhecimento das crianças e jovens sobre os seus direitos e garantir a formação adequada aos profissionais que interagem sistematicamente com crianças e jovens no sistema de ensino, judicial, saúde e da segurança social.

Objetivo Estratégico: Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e jovem

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Promover o conhecimento das crianças e jovens, das famílias e das comunidades, bem como dos profissionais que trabalham com e para as crianças e jovens.	Sensibilização dos órgãos de comunicação social para as matérias ligadas à infância e juventude. – Publicação Jornal da Mealhada: Artigo Ser Família	comunidade	junho
	Elaboração e divulgação na página do Facebook da CPCJ uma publicação digital alusiva a uma temática específica mensal: <ul style="list-style-type: none">• Março: mês da Felicidade (20 de março);• Abril: mês de prevenção dos maus tratos na infância (laço azul);• Maio: mês da família;• Junho: mês da criança;• Julho: mês dos avós;• Agosto: mês da juventude;• Setembro: mês de início das atividades letivas;• Outubro: mês do combate ao bullying;• Novembro: mês dos direitos das crianças;• Dezembro: mês da solidariedade humana.	comunidade 1000 participantes	todo o ano

<p>Promover medidas de proteção dos direitos das crianças e jovens na intervenção dos organismos públicos em todas as dimensões do seu âmbito de atuação.</p>	<p>Desenvolvimento de ações de sensibilização em matéria de direitos das crianças e dos jovens junto da comunidade em geral.</p>	<p>Comunidade 1000 participantes</p>	<p>todo o ano</p>
	<p>Dinamização de atividade relacionada com a Felicidade”, no âmbito do “Dia da Felicidade” a 20 de março.</p>	<p>comunidade escolar + IPSS 100 crianças</p>	<p>março</p>
	<p>Dinamização de atividades relacionadas com “Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância”. (iluminação de edifícios públicos, atividades escolas + IPSS).</p>	<p>Comunidade 1500 participantes</p>	<p>abril</p>
	<p>Dinamização da atividade do “Laço Humano”, no âmbito do “Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância”.</p>	<p>Escola EB 2 Pampilhosa 400 participantes</p>	<p>28 de abril</p>
			

	<p>Dinamização de iniciativa no âmbito do Dia da Criança - 1 de junho.</p> 	<p>comunidade escolar 900 crianças</p>	<p>junho</p>
	<p>Dinamização de iniciativa no âmbito da comemoração do aniversário da aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança – 20 de novembro, aprovado pela Organização das Nações Unidas (ONU).</p> 	<p>comunidade escolar 136 crianças</p>	<p>novembro</p>
	<p>Dinamização de iniciativa no âmbito da comemoração Dia Europeu da Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais</p> 	<p>Comunidade escolar 160 crianças</p>	<p>novembro</p>





Links:

https://www.facebook.com/100071258441574/videos/252454260663172?locale=pt_PT

https://www.facebook.com/100071258441574/videos/1061814554972871?locale=pt_PT

Prioridade V – Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens

Realização, a 17 de novembro de 2023 do VIII Encontro Temático “Do berço da Lei ao Direito da Criança”, organizado entre as CPCJ 's de Cantanhede, Figueira da Foz, Mealhada, Mira e Montemor-o-Velho, e pela EAPN Portugal, um momento relevante para a partilha do conhecimento e de experiências entre CPCJ 's. Contou com 120 participantes.

Colaboração com a Equipa Técnica Regional do Centro da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens para a realização dos cursos de formação no concelho da Mealhada.



Para outras informações ver anexo 18.

Para a realização das suas atividades a CPCJ da Mealhada produziu alguns elementos para divulgação da sua atividade, nomeadamente, marcadores de livros, lápis, T-shirts e o Jogo dos Direitos.



Anexos

1. Constituição da CPCJ de Mealhada
2. Instalações / Funcionamento da CPCJ de Mealhada
3. Reuniões da CPCJ de Mealhada
4. Caracterização Processual em 2023
5. Problemática Sinalizada por Escalão Etário / Sexo dos Processos de 2023
6. Entidades Sinalizadoras em Processos de 2023
7. Modalidade de Contacto em Processos de 2023
8. Crianças/Jovens Acompanhadas por Escalão Etário /Sexo/Situação de Deficiência em 2023
9. Crianças/Jovens Acompanhadas por Nacionalidade em 2023
10. Crianças dos 0 aos 5 anos Acompanhadas por apoio Pré-Escolar em 2023
11. Crianças Acompanhadas dos 6 aos 21 anos por escolaridade em 2023
12. Crianças Acompanhadas por Modalidade Ensino em 2023
13. Crianças/Jovens Acompanhados por Escalão Etário /Problemática Diagnosticada/Sexo em 2023
14. Medidas de Promoção e Proteção no Ano 2023
15. Procedimentos de Urgência Acionados no Ano 2023
16. Processos Arquivados/Cessados Liminares por Motivo em 2023
17. Relatório dos Atos de Colaboração de 2023
18. Atividades da CPCJ de Mealhada
19. Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ – 2023
20. Plano de Atividades 2023 – CPCJ Mealhada

Constituição da CPCJ de Mealhada

Composição da Comissão

Cargo	Nome	Entidade Representada	Valência Técnica	Horas CA. (Mensal)	Horas CR. (Semanal)
Presidente	Cláudia Manuela Correia Alves Rosa Pires	a) Município	Serviço Social		7
	Anabela da Cruz Lopes Camões	b) Segurança Social	Serviço Social		7
Secretário	Carla Susana Rodrigues Carvalho	c) Educação	Outra. Qual?		18
	Sandra Maria Lousada Henriques	d) Saúde	Saúde		7
	Arminda Sofia Correia de Almeida Rodrigues Nery	e) Ipss/Ong - Actividades de Carácter não Residencial	Psicologia		7
	Sónia Cristina Vicente Antunes Vinagre	h) Associação de Pais	Serviço Social	8	
	Teresa Cristina Canas Lousado Amorim	i) Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas	Pedagogia	8	
	Maria de Fátima Moura de Carvalho	j) Associações de Jovens ou IPDJ	Outra. Qual?	8	
	Liodoro Simões Rodrigues	k) Forças de Segurança - GNR	Outra. Qual?		8
	Pedro Miguel Soares Gomes Semedo	l) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Pedagogia	8	
	Susana Catarina Simões de Almeida	l) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Direito	8	
	Elisabete Lopes Ramalho	l) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Pedagogia	8	
	João José Pereira Marques	l) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal	Pedagogia	8	
Vera Mónica de Oliveira Neto	m) Elementos Cooptados	Serviço Social		18	
Raúl Isidro da Silva de Oliveira Rodrigues	m) Elementos Cooptados	Outra. Qual?	8		
Rodolfo Santos Oliveira Leite	m) Elementos Cooptados	Psicologia	8		

Instalações / Funcionamento CPCJ de Mealhada

Instalações	
Acesso Fora de Horário	Existe e necessário
Acessibilidades	Não adaptadas a pessoas com Mobilidade Reduzida
Áreas de Trabalho	Partilhadas entre elementos da CPCJ
Salas de Espera	Sem espaço adaptado a Crianças/Jovens
Área para Audição	Sem capacidade de impressão, nem adaptado a audição da criança
Arquivo	Devidamente equipado para garantir segurança, acesso reservado e condicionado
Instalações Sanitárias	Partilhadas entre público e elementos CPCJ

Comunicações e Recursos Informáticos	
Internet	Com largura de banda suficiente para acesso e normal funcionamento da aplicação
Computadores	Suficientes para o número de comissários e/ou volume processual
Software	Compatível com aplicação
Impressora/Fotocopiadora	Impressora e Fotocopiadora disponíveis e exclusivas
Apoio Técnico Informático	Disponibilizado pelo Município
Serviço de Correio	Disponível e partilhado com os serviços municipais
Telefone	Com número direto, extensões; sem possibilidade de reencaminhamento exterior

Outro Apoio Logístico	
Livro de reclamações	Disponível
Mobiliário posto trabalho	Adequado
Mobiliário para Atendimento	Desadequado
Material de escritório	Disponível e Suficiente
Consumíveis de escritório	Disponível e Suficiente
Destruição Papel	Disponível
Manutenção	Disponibilizada pelo Município
Limpeza	Disponibilizada pelo Município

Seguro Comissários	
Disponibilidade	Disponível

Viatura	
Disponibilidade	Disponível
Caracterização	Viatura não caracterizada
Motorista	Condução realizada por membro da comissão
Seguro	Seguro da viatura permite condução por elemento não pertencente à entidade cedente

Fundo de Maneio	
O município disponibiliza o fundo de maneio no montante mínimo de comparticipação fixado pela CNPDPCJ	Sim
O município procede à reposição mensal do montante mínimo de fundo de maneio fixado pela CNPDPCJ	Sim
A CPCJ movimenta diretamente o fundo de maneio	Sim



CPCJ
MEALHADA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

22-01-2024

Caracterização Processual em 2023

Processos Abertos (comunicações)		Processos instruídos (deliberação)	
Transitados do ano 2022	39	Transitados do ano 2022	38
Novos	40	Novos no ano (IN)	38
Por transferência (AP)	1	Por transferência (AP)	1
Reabertos	10	Deliberação de reabertura	10
Transferência por alteração da Competência territorial (EA)		1	
Total Entradas		91	
Total de Processos com instrução		88	
PP Aguardam deliberação		0	
Cessação da Intervenção			
Liminar			
Arquivamento		3	
Remessa a tribunal		0	
Transferencia por incompetencia territorial		0	
Pós Liminar			
Arquivamento		31	
Transferência por alteração da Competência territorial (EA)		0	
Total processos em que cessou a intervenção		34	
VPG do ano		88	
Total Processos Activos		57	

Reuniões
CPCJ de Mealhada

2024/01/15

Ano: 2023

Data de Reunião	Modalidade	Ordinária
2023/12/20	Alargada	Sim
2023/12/20	Restrita	Sim
2023/12/15	Restrita	Sim
2023/12/07	Restrita	Sim
2023/11/29	Restrita	Sim
2023/11/10	Restrita	Sim
2023/10/25	Alargada	Sim
2023/10/25	Restrita	Sim
2023/10/18	Restrita	Sim
2023/10/16	Restrita	Não
2023/10/04	Restrita	Sim
2023/09/27	Restrita	Sim
2023/09/20	Restrita	Sim
2023/09/13	Restrita	Sim
2023/09/06	Restrita	Sim
2023/08/30	Restrita	Sim
2023/08/23	Restrita	Sim
2023/08/18	Restrita	Sim
2023/08/07	Restrita	Sim
2023/08/02	Restrita	Sim
2023/07/26	Restrita	Sim
2023/07/12	Restrita	Sim
2023/07/05	Restrita	Sim
2023/06/28	Restrita	Sim
2023/06/22	Restrita	Sim
2023/06/14	Restrita	Sim
2023/06/01	Restrita	Sim
2023/05/31	Restrita	Sim
2023/05/30	Alargada	Sim
2023/05/22	Restrita	Sim
2023/05/17	Restrita	Sim
2023/05/03	Restrita	Sim
2023/04/26	Restrita	Sim
2023/04/26	Alargada	Sim
2023/04/19	Restrita	Sim
2023/04/13	Restrita	Sim
2023/03/29	Restrita	Sim
2023/03/22	Restrita	Sim
2023/03/15	Restrita	Sim
2023/03/01	Restrita	Sim
2023/02/15	Restrita	Sim
2023/02/08	Restrita	Sim
2023/02/01	Restrita	Sim
2023/01/27	Restrita	Não
2023/01/25	Restrita	Sim
2023/01/25	Alargada	Sim
2023/01/18	Restrita	Sim
2023/01/11	Restrita	Sim
Total Restrita: 43	Total Alargada: 5	

CPCJ DE MEALHADA**Entidades Sinalizadoras em Processos de 2023**

Entidade que sinalizou/participou a situação	Nº Processos			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
Autoridade Policial	0	16	4	20
Comissão de Protecção de Crianças e Jovens	0	8	0	8
Estabelecimentos de Ensino	0	3	2	5
Estabelecimentos de Saúde	0	3	0	3
IPSS	0	4	1	5
Mãe	0	5	1	6
Ministério Público	0	1	2	3
Pais	0	2	0	2
Projectos	0	1	0	1
Sem Informação	0	7	0	7
Vizinhos e Particulares	0	0	1	1
Total Processos	0	50	11	61

CPCJ DE MEALHADA

Problemática Sinalizada por Escalão Etário / Sexo dos Processos de 2023

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemática Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
0-2	ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam co	Masculino	1	1	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	1	0	2
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	1	1	0	2
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	2	0	2
ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam co	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	0	2	0	2	
	Total	0	2	0	2	
ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	0	1	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	0	1	0	1	

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemática Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
3-5	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	ECPCBEDC: Prostituição	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	0	1	1	2
		Feminino	0	3	2	5
		Total	0	4	3	7
	MTPIA: Privação de relações afectivas e de contacto sociais	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
NEG: Ao nível Educativo	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	0	1	0	1	
	Total	0	1	0	1	
CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos qu	Masculino	1	0	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	1	0	0	1	
ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	0	1	0	1	
	Total	0	1	0	1	
ECPCBEDC: Prostituição	Masculino	0	1	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	0	1	0	1	

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemática Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
6-8	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	1	1	0	2
		Feminino	1	0	0	1
		Total	2	1	0	3
	MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam co	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
9-10	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	MT: Ofensa física em contexto de violência doméstica	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	1	0	1
	MTPIA: Instigação a condutas da criança contrario a valores	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemática Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
11-14	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	1	2
		Total	0	1	1	2
	CJACABED: Bullying	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de in	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	3	0	0	3
		Total	4	0	0	4
	ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam co	Masculino	0	0	0	0
Feminino		1	0	0	1	
Total		1	0	0	1	
ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	0	1	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	0	1	0	1	
ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	0	1	0	1	
	Total	0	1	0	1	
ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	0	1	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	0	1	0	1	
MT: Ofensa física	Masculino	0	1	0	1	
	Feminino	0	1	0	1	
	Total	0	2	0	2	

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemática Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
	MTPIA (Mau Trato psicológico ou indiferença afectiva)	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	MTPIA: Depreciação/Humilhação	Masculino	0	0	1	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	0	1	1
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	2	0	0	2
		Total	2	0	0	2
	SPDE: Abandono Escolar	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	1
		Total	1	0	0	1
	SPDE: Absentismo Escolar	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	CJACABED (A Criança/Jovem assume comportamentos qu	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	1	0	0	1
		Total	2	0	0	2
	CJACABED: Bullying	Masculino	0	1	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	0	1	0	1
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de in	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	1	0	0	1
		Total	2	0	0	2

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemática Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
15-17	CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
	CJACABED: Consumo de Estupefacientes	Masculino	1	1	0	2
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	1	0	2
	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	3	1	0	4
		Total	5	1	0	6
	ECPCBEDC (Exposição a comportamentos que possam co	Masculino	2	0	0	2
		Feminino	0	0	1	1
		Total	2	0	1	3
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	2	0	1	3	
	Feminino	0	1	0	1	
	Total	2	1	1	4	
MT: Ofensa física	Masculino	0	0	0	0	
	Feminino	1	0	0	1	
	Total	1	0	0	1	
MTPIA: Discriminação	Masculino	1	0	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	
	Total	1	0	0	1	

Escalão Etário	Tipo Situação Perigo	Sexo	Problemática Sinalizada			Global
			Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
18-21	MTPIA: Exercício Abusivo de Autoridade	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	1	1
		Total	0	0	1	1
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	CJACABED: Consumo de Estupefacientes	Masculino	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0
		Total	1	0	0	1
	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	1	0	2	3
Feminino		0	0	0	0	
Total		1	0	2	3	
[NÃO APLICÁVEIS]	Masculino	2	6	0	8	
	Feminino	3	10	1	14	
	Total	5	16	1	22	
Número de Processos			42	52	11	105
Total Processos (%)			40,0	49,5	10,5	100,0

CPCJ DE MEALHADA**Modalidade de Contacto em Processos de 2023**

Modalidade de Contacto	Nº Processos			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
E-mail	0	32	8	40
Escrito	0	4	2	6
Presencial	0	11	0	11
Telefónico	0	3	1	4
Total Processos	0	50	11	61

**CPCJ**

MEALHADA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

22-01-2024

Crianças/Jovens Acompanhadas por Escalão Etário /Sexo/Situação de Deficiência em 2023

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Novos	Reabertos	Transferidos(EA)	Total	C/ Deficiência
0-2	Masculino	2	2	0	0	4	0
	Feminino	1	3	0	0	4	0
	Total	3	5	0	0	8	0
3-5	Masculino	0	2	1	0	3	0
	Feminino	1	7	2	1	11	0
	Total	1	9	3	1	14	0
6-8	Masculino	4	3	0	0	7	0
	Feminino	1	2	0	0	3	0
	Total	5	5	0	0	10	0
9-10	Masculino	0	1	0	0	1	0
	Feminino	0	4	1	0	5	0
	Total	0	5	1	0	6	0

Escalão Etário	Sexo	Transitados	Novos	Reabertos	Transferidos(EA)	Total	C/ Deficiência
11-14	Masculino	3	3	1	0	7	0
	Feminino	7	3	0	0	10	0
	Total	10	6	1	0	17	0
15-17	Masculino	11	2	1	0	14	1
	Feminino	5	3	2	0	10	0
	Total	16	5	3	0	24	1
18-21	Masculino	2	0	2	0	4	0
	Feminino	1	0	0	0	1	0
	Total	3	0	2	0	5	0
Sem info idade	Masculino	0	0	0	0	0	0
	Feminino	0	2	0	0	2	0
	Total	0	2	0	0	2	0
Total Crianças/Jovens	Masculino	22	13	5	0	40	1
	Feminino	16	24	5	1	46	0
	Total	38	37	10	1	86	1
Total de Processos		38	38	10	1	87	1



CPCJ

CPCJ DE MEALHADA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

22-01-2024

Crianças/Jovens Acompanhadas por Nacionalidade em 2023

País	Nº Processos				Global
	Transitados	Novos	Reabertos	Transferidos(EA)	
BRASIL	1	0	0	0	1
DESCONHECIDA	1	9	0	0	10
FRANÇA	1	1	0	0	2
PORTUGAL	35	27	10	1	73
Total Crianças	38	37	10	1	86
Total de Processos	38	38	10	1	87

CPCJ DE MEALHADA**Crianças dos 0 aos 5 anos Acompanhadas por apoio Pré-Escolar em 2023**

Apoio Pré-Escolar	Nº Processos			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
Outro. Qual?	1	0	0	1
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Rede Pública	1	3	0	4
Estabelecimento de Educação Pré-Escolar - Ipss	0	1	0	1
Escola - Rede Pública	0	1	0	1
Escola - Ipss	0	1	0	1
Em casa com a mãe	0	1	0	1
Creche - Rede Pública	0	1	0	1
Creche - Ipss	2	2	0	4
[NÃO CARACTERIZADOS]	0	7	3	10
Total Processos	4	17	3	24

CPCJ DE MEALHADA

Crianças Acompanhadas dos 6 aos 21 anos por escolaridade em 2023

Escalão Etário	Grau Escolaridade	Nº Processos			Global
		Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
6-8					
	Ensino Pré-Escolar	2	1	0	3
	1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	2	2	0	4
	Total	4	3	0	7
9-10					
	1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	0	1	1	2
	2º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	0	1	0	1
	Total	0	2	1	3
11-14					
	Outro. Qual?	1	0	0	1
	1º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	1	0	0	1
	2º Ciclo do Ensino Básico Completo	3	2	0	5
	2º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	1	2	0	3
	3º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	3	1	0	4
	Total	9	5	0	14
15-17					
	Curso Profissional Nível 2	0	2	0	2
	Curso Profissional Nível 3	1	0	1	2
	Ensino Secundário Incompleto	1	0	0	1
	Ensino Superior	1	0	0	1
	2º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	1	0	0	1
	3º Ciclo do Ensino Básico Completo	1	0	0	1
	3º Ciclo do Ensino Básico Incompleto	12	1	0	13
	Total	17	3	1	21

Escalão Etário	Grau Escolaridade	Nº Processos			Global
		Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
18-21					
	Curso Profissional Nível 2	0	0	1	1
	Curso Profissional Nível 3	0	0	1	1
	Ensino Secundário Incompleto	2	0	0	2
	Total	2	0	2	4

	[NÃO CARACTERIZADOS]	3	8	3	14
	Total	3	8	3	14
Total Processos		35	21	7	63

CPCJ DE MEALHADA**Crianças Acompanhadas por Modalidade Ensino em 2023**

Tipo de Ensino	Nº Processos			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
Ensino Profissional - Centro de Formação	0	0	1	1
Regime educativo especial	1	0	0	1
Regular	21	11	1	33
Técnico-profissional na escola	6	2	2	10
	7	8	3	18
Total Processos	35	21	7	63

Crianças/Jovens Acompanhados por Escalão Etário /Problemática Diagnosticada/Sexo em 2023

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada				Global
			Transitado	Novo	Reaberto	Transferidos (EA)	
0-2							
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1	0	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	1	0	0	0	1
	ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino	1	0	0	0	1
		Feminino	1	0	0	0	1
		Total	2	0	0	0	2
3-5							
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	1	1
		Total	0	0	0	1	0
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	0	1
		Total	0	1	0	0	1
	NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	1	1
		Total	0	0	0	1	0

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada				Global
			Transitado	Novo	Reaberto	Transferidos (EA)	
6-8							
CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	Masculino	1	0	0	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	0	
	Total	1	0	0	0	1	
ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	1	0	0	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	0	
	Total	1	0	0	0	1	
NEG: Face a comportamentos da criança/jovem	Masculino	1	0	0	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	0	
	Total	1	0	0	0	1	
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	1	0	0	1	
	Feminino	0	0	0	0	0	
	Total	0	1	0	0	1	
9-10							
ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	0	0	0	0	0	
	Feminino	0	1	0	0	1	
	Total	0	1	0	0	1	
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	0	0	0	0	
	Feminino	0	0	1	0	1	
	Total	0	0	1	0	1	

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada				Global
			Transitado	Novo	Reaberto	Transferidos (EA)	
11-14							
CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	Masculino	1	0	0	0	1	
	Feminino	2	0	0	0	2	
	Total	3	0	0	0	3	
CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	0	0	0	0	0	
	Feminino	1	0	0	0	1	
	Total	1	0	0	0	1	
NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	0	0	0	0	0	
	Feminino	1	0	0	0	1	
	Total	1	0	0	0	1	
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino	0	0	0	0	0	
	Feminino	2	0	0	0	2	
	Total	2	0	0	0	2	
SPDE: Absentismo Escolar	Masculino	1	0	0	0	1	
	Feminino	1	0	0	0	1	
	Total	2	0	0	0	2	

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada				Global
			Transitado	Novo	Reaberto	Transferidos (EA)	
15-17							
	CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	1	0	0	0	1
		Total	1	0	0	0	1
	CJACABED: Consumo de Bebidas Alcoólicas	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	0	1
		Total	0	1	0	0	1
	CJACABED: Consumo de Estupefacientes	Masculino	1	1	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	1	1	0	0	2
	CJACABED: Outros comportamentos	Masculino	1	0	0	0	1
		Feminino	3	0	0	0	3
		Total	4	0	0	0	4
	ECPCBEDC: Consumo de álcool	Masculino	1	0	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	1	0	0	0	1
	ECPCBEDC: Violência Doméstica	Masculino	2	0	0	0	2
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	2	0	0	0	2
	NEG: Ao nível psico-afectivo	Masculino	1	0	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	1	0	0	0	1

Escalão Etário	Problemática Diagnosticada	Sexo	Problemática Diagnosticada				Global
			Transitado	Novo	Reaberto	Transferidos (EA)	
15-17							
NEG: Face a comportamentos da criança/jovem	Masculino		0	0	0	0	0
	Feminino		1	0	0	0	1
	Total		1	0	0	0	1
NEG: Falta de supervisão e acompanhamento/familiar	Masculino		2	0	0	0	2
	Feminino		0	0	0	0	0
	Total		2	0	0	0	2
18-21							
CJACABED: Comportamentos graves anti-sociais ou/e de indisciplina	Masculino		0	0	0	0	0
	Feminino		1	0	0	0	1
	Total		1	0	0	0	1
CJACABED: Consumo de Estupefacientes	Masculino		2	0	0	0	2
	Feminino		0	0	0	0	0
	Total		2	0	0	0	2
ECPCBEDC: Consumo de estupefacientes	Masculino		0	0	1	0	1
	Feminino		0	0	0	0	0
	Total		0	0	1	0	1
SPDE: Absentismo Escolar	Masculino		2	0	0	0	2
	Feminino		0	0	0	0	0
	Total		2	0	0	0	2

Número de Processos	33	5	2	2	40
Total de Processos	38	38	10	1	87

**CPCJ**

CPCJ DE MEALHADA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

22-01-2024

Medidas de Promoção e Proteção no Ano 2023**Medidas Cautelares Executadas no Ano 2023 por Escalão Etário /Sexo da Criança ou Jovem**

Escalão Etário	Tipo Medida	Sexo	Medida			Global
			Transitado	Instaurado	Reaberto	
3-5						
		Masculino	0	0	0	0
	Apoio Junto de Outro Familiar	Feminino	0	1	0	1
		Total	0	1	0	1
		Masculino	0	1	0	1
	Apoio Junto dos Pais	Feminino	0	0	0	0
		Total	0	1	0	1
Total de medidas			0	2	0	2
Número de Crianças			38	39	10	88
Número de Processos			38	38	10	87

Medidas de Promoção e Proteção Aplicadas no Ano 2023 por Escalão Etário /Sexo da Criança ou Jovem

Escalão Etário	Tipo Medida	Sexo	Medida				Global
			Transitado	Instaurado	Reaberto	Transf. EA	
0-2							
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	1	0	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total		1	0	0	0
3-5							
	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	0	1
		Total		0	1	0	0
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1	2
		Total		0	1	0	1
6-8							
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	0	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total		0	1	0	0
9-10							
	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	0	1
		Total		0	1	0	0
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	1	1	0	2
		Total		0	1	1	0

11-14

Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0	0
	Feminino	1	0	0	0	1
	Total	1	0	0	0	1
Apoio Junto dos Pais	Masculino	2	0	0	0	2
	Feminino	1	0	0	0	1
	Total	3	0	0	0	3

15-17

Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	2	0	0	0	2
	Feminino	0	1	0	0	1
	Total	2	1	0	0	3
Apoio Junto dos Pais	Masculino	0	1	0	0	1
	Feminino	0	0	0	0	0
	Total	0	1	0	0	1

18-21

Apoio Junto dos Pais	Masculino	0	0	1	0	1
	Feminino	0	0	0	0	0
	Total	0	0	1	0	1

Total de Medidas		7	7	2	1	16
-------------------------	--	----------	----------	----------	----------	-----------

Número de Crianças		38	39	10	1	88
---------------------------	--	-----------	-----------	-----------	----------	-----------

Número de Processos		38	38	10	1	87
----------------------------	--	-----------	-----------	-----------	----------	-----------

Medidas de Promoção e Proteção em Execução no Ano 2023 por Escalão Etário /Sexo da Criança ou Jovem

Escalão Etário	Tipo Medida	Sexo	Medida				Global
			Transitado	Instaurado	Reaberto	Transf. EA	
0-2							
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	1	0	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	1	0	0	0	1
3-5							
	Apoio Junto de Outro Familiar	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	0	1
		Total	0	1	0	0	1
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	0	0	0	0	0
		Feminino	0	1	0	1	2
		Total	0	1	0	1	2
6-8							
	Apoio Junto dos Pais	Masculino	0	1	0	0	1
		Feminino	0	0	0	0	0
		Total	0	1	0	0	1

9-10

	Masculino	0	0	0	0	0
Apoio Junto de Outro Familiar	Feminino	0	1	0	0	1
	Total	0	1	0	0	1
	Masculino	0	0	0	0	0
Apoio Junto dos Pais	Feminino	0	1	1	0	2
	Total	0	1	1	0	2

11-14

	Masculino	0	0	0	0	0
Apoio Junto de Outro Familiar	Feminino	1	0	0	0	1
	Total	1	0	0	0	1
	Masculino	2	0	0	0	2
Apoio Junto dos Pais	Feminino	1	0	0	0	1
	Total	3	0	0	0	3

15-17

	Masculino	2	0	0	0	2
Apoio Junto de Outro Familiar	Feminino	0	0	0	0	0
	Total	2	0	0	0	2
	Masculino	0	1	0	0	1
Apoio Junto dos Pais	Feminino	0	0	0	0	0
	Total	0	1	0	0	1

18-21

	Masculino	0	0	1	0	1
Apoio Junto dos Pais	Feminino	1	0	0	0	1
	Total	1	0	1	0	2
Total de Medidas		8	6	2	1	17
Número de Crianças		38	39	10	1	88
Número de Processos		38	38	10	1	87

CPCJ DE MEALHADA**Procedimentos de Urgência Accionados
no Ano 2023**

Situação de Urgência	N.º Processos
Actual - para a integridade física	1
Total	1

CPCJ DE MEALHADA

Processos Arquivados/Cessados Liminares por Motivo em 2023

Motivo Arquivamento	Motivo Arquivamento			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
A Criança/Jovem passou a residir fora do território nacional	0	1	0	1
Abertura de Processo indevidamente por informação incorrecta na sinalização	0	1	0	1
Não existência de legitimidade para a intervenção no âmbito do Artigo 3.º	1	0	0	1
Número Processos	1	2	0	3

Processos Arquivados/Cessados por Motivo de 2023

Motivo Arquivamento	Motivo Arquivamento			Global
	Processo Transitado	Processo Instaurado	Processo Reaberto	
A Criança/Jovem passou a residir fora do território nacional	1	0	0	1
A Situação de Perigo já não Subsiste	3	3	0	6
A Situação de Perigo não se Confirma	3	6	0	9
Cessaçao da medida - A situação de Perigo já não subsiste	3	0	0	3
Cessaçao da medida - Decorreu o prazo de duração ou prorrogação da medida e a situação de perigo já não subsiste	1	0	0	1
Cessaçao da medida - O jovem atingiu a maioridade ou completou 21/25 anos	2	0	0	2
Cessaçao da medida - Proferida decisão Judicial de confiança administrativa ou judicial da criança/jovem	1	0	0	1
Remessa a MP - Aplicação de Procedimento de Urgência	0	1	0	1
Remessa a MP - Não Cumprimento Reiterado do Acordo de Promoção e Protecção	1	0	0	1
Remessa a MP - Não prestação de consentimento	1	3	1	5

Remessa a Tribunal - Apensação a
Processo Judicial nos termos do artº
81

0

0

1

1

Número Processos

16

13

2

31

Total de processos Arquivados:

34



CPCJ
MEALHADA

COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E
JOVENS

Relatório dos Atos de Colaboração de 2023

Recebidos de outras CPCJ

Motivo do pedido	Num pedidos aceites	Num pedidos recusados
Assinatura Consentimento	6	0
Assinatura do Acordo de Promoção e Proteção	5	0
Outra	1	0
Visita domiciliária	1	0
Total:	13	0

Solicitados a outras CPCJ

Motivo do pedido	Num pedidos aceites	Num pedidos recusados
Visita domiciliária	1	0
Total:	1	0

Atividades CPCJ de Mealhada

Ano: 2023

Alinea artº 18	Nome	Data de Inicio	Data de Fim	Destinatários	Participantes
a)	Comemoração Dia Europeu para a Proteção das Crianças contra a	2023/11/30	2023/11/30	Crianças/Jovens	160
a)	Ação de Sensibilização sobre direitos Humanos	2023/11/20	2023/11/21	Crianças	130
a)	Convenção dos Direitos das Crianças	2023/11/20	2023/11/21	Crianças	136
a)	VIII Encontro Temático Inter CPCJ -"Do Berço da Lei ao Direito da	2023/11/17	2023/11/17	ECMIJ/Técnicas/os	120
a)	Artigo - SER Família	2023/06/14	2024/02/16	Comunidade	1000
e)	Dia da Criança	2023/06/01	2023/06/01	Crianças/Jovens	900
a)	SER Família	2023/05/30	2023/05/30	Comunidade	150
a)	"Laço Humano" Gigante	2023/04/28	2023/04/28	Comunidade	400
a)	"Laço Humano"	2023/04/28	2323/04/28	Comunidade	1500
a)	Semana da Atividade Física e da Saúde	2023/04/05	2023/04/05	Crianças	500
a)	Dia da Felicidade	2023/03/20	2023/03/20	Crianças/Jovens	100
a)	A CPCJ vai à Escola	2023/01/25	2023/01/25	Crianças	50
b)	Programa "Eu e os Outros"	2023/01/09	2023/02/28	Jovens	25
c)	Articulação com entidades desportivas locais	2023/01/01	2023/12/31	Crianças/Jovens/Atletas	10
c)	Articulação com a Rede Social	2023/01/01	2023/12/31	Crianças/Jovens/Famílias	80
a)	Dinamização das Redes Sociais	2023/01/01	2023/12/31	Comunidade	1000

Questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2023

Bem-vindo ao questionário relativo à composição, funcionamento e atividade da CPCJ - 2023.

Agradecemos, desde já, a sua disponibilidade para responder às questões que se seguem.

Sempre que pretenda interromper o preenchimento do questionário deverá gravar no botão "continuar mais tarde" (situado no canto superior direito) e aguardar pela mensagem de confirmação de gravação dos dados.

Se não o fizer pode perder os dados já inseridos.

No final do preenchimento antes de ser submetido deverá proceder à sua impressão.

Identificação, Caracterização e Instalações

1 – Identificação, Caracterização e Instalações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

*1.1 - CPCJ

ⓘ Não alterar o nome indicado pois poderá influenciar perguntas mais abaixo neste questionário.

CPCJ de Mealhada

*1.1.1 - Distrito / Região Autónoma da CPCJ

ⓘ Distrito/Região autónoma a que pertence.

Aveiro

*1.1.2 - Concelho

ⓘ Concelho

Mealhada

*1.1.3 - Morada

ⓘ Morada da CPCJ

Largo do Municipio

1.1.4 - Código Postal

3054-001

1.1.5 - Localidade Postal

MEALHADA

*1.1.6 - Telefone da CPCJ

📞 Telefone da CPCJ.

📌 Neste campo só é possível introduzir números.

231201638

1.1.7 - Telemóvel da CPCJ

📞 Telemóvel da CPCJ.

📌 Neste campo só é possível introduzir números.

967656562

1.1.8 - Fax

📞 Fax da CPCJ.

📌 Neste campo só é possível introduzir números.

231201638

*1.1.9 - E-mail

📧 E-mail da CPCJ.

📌 Verifique o formato da sua resposta.

cpcj.mealhada@cnpdpcj.pt

1.2 - Anexe o Relatório 18 - "Instalações / Funcionamento da CPCJ", extraído da aplicação informática.

📌 Por favor, envie um ficheiro

📎 Carregar ficheiro (/index.php/uploader/index?sid=679864&fieldname=679864X1562X37172&qid=37172&preview=0&show_title=1&show_comment=1&minfiles=1&ma

Título
Instalações/ Funcionamento CPCJ

Comentário

Nome do ficheiro
18.pdf

 Editar

Composição e Funcionamento da CPCJ

2 – Composição da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

2.1 - Por favor anexe, depois de verificar e validar, o relatório nº1 relativo à composição da CPCJ

 Relatório 1 Constituição da CPCJ de acordo com o art.º 17º da LPCJP

Relatório extraído da Aplicação de Gestão da CPCJ e do Processo de Promoção e Proteção. Se não estiver atualizado, por favor atualize. Se tiver dificuldade entre em contacto com a Equipa Técnica Regional.


 Por favor, envie um ficheiro

 Carregar ficheiro (/index.php/uploader/index?sid=679864&fieldname=679864X1563X37095&qid=37095&preview=0&show_title=1&show_comment=1&minfiles=1&ma

Título	Comentário	Nome do ficheiro
Constituição da CPCJ		1.pdf

 Editar

***2.2 – Das entidades previstas do artº 17 da LPCJP, há alguma entidade sem representante indicado?**


 Selecione todas as que se apliquem

 Selecione no máximo uma resposta

Sim

Não

***2.2.1 - Qual ou quais as Entidades?**

 Selecione todas as que se apliquem

 Selecione pelo menos uma resposta

a) Município

b) Segurança Social

c) Ministério da Educação

d) Ministério da Saúde

e) Ipss/Ong - Actividades de Carácter não Residencial

f) Emprego e Formação Profissional


g) Ipss/Ong - Actividades de Carácter Residencial

h) Associação de Pais

- i) Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas
- j) Associações de Jovens ou IPDJ
- k) Forças de Segurança - GNR
- k) Forças de Segurança - PSP
- l) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia de Freguesia
- l) Cidadãos Eleitores Designados Pela Assembleia Municipal

2.3 - Presidente

*2.3.1 - Data Eleição

 Formato Dia/mês/ano, por exemplo:15/12/2014

25/01/2023 00:00


*2.3.2 - Nome

Cláudia Manuela Correia Alves Rosa Pires

*2.3.3 - Entidade Representada

a) Município

*2.3.4 - Data início de funções na CPCJ

 Formato Dia/mês/ano, por exemplo:16/12/2014

16/12/2021

*2.3.5 - Valência Técnica.

Serviço Social

2.3.6 - Outra. Qual?

*2.3.7 - Número de horas de afetação semanal

7

2.4 - Secretário(a)

*2.4.1 - Data de Designação

🕒 Formato Dia/mês/ano, por exemplo:15/12/2014

25/01/2023 00:00

*2.4.2 - Nome

Carla Susana Rodrigues Carvalho

*2.4.3 - Entidade Representada

c) Educação

*2.4.4 - Data de Início de Funções

🕒 Formato Dia/mês/ano, por exemplo:16/12/2014

01/09/2022

*2.4.5 - Valência Técnica.

Outra. Qual?

2.4.6 - Outra. Qual?

Professora

*2.4.7 - Número de horas de afetação semanal:

17.5

2.5 - Modalidade Alargada

*2.5.1 - Periodicidade das reuniões Plenárias da Comissão

Mensal


*2.5.2 - Número total de reuniões da Modalidade Alargada no ano em avaliação

ⓘ Neste campo só é possível introduzir números.

5

2.5.2.1 - Anexe o relatório nº 19 - Reuniões da CPCJ, extraído da aplicação informática.

ⓘ Por favor, envie um ficheiro

 Carregar ficheiro (/index.php/uploader/index?sid=679864&fieldname=679864X1563X37184&qid=37184&preview=0&show_title=1&show_comment=1&minfiles=1&ma

Título

Comentário

Nome do ficheiro

Reuniões de CPCJ

19.pdf

 Editar

*2.5.3 - A CPCJ dispõe de Regulamento Interno aprovado em plenário?

ⓘ Selecione todas as que se apliquem

Sim

Não

*2.5.3.1 - Indique o ano da Aprovação ou Última Revisão.

ⓘ Neste campo só é possível introduzir números.

2018

*2.5.4 - No ano em avaliação, a CPCJ elaborou Plano Anual de Atividades?

ⓘ Selecione todas as que se apliquem

Sim

Não

2.5.4.1 - No exercício das competências da CPCJ na Modalidade Alargada (ponto 1 do art.º 18º da LPCJP) anexe o relatório número 20 "Atividades da CPCJ" referentes às ações desenvolvidas, extraído da aplicação informática.:

📌 Por favor, envie um ficheiro

📎 Carregar ficheiro (/index.php/uploader/index?sid=679864&fieldname=679864X1563X37168&qid=37168&preview=0&show_title=1&show_comment=1&minfiles=1&ma

Título	Comentário	Nome do ficheiro
Atividades 2023		20.pdf

 Editar

*2.6 - A CPCJ elaborou o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens?

📌 Seleccione todas as que se apliquem

Sim

Em processo de elaboração

Não

*2.7 - Celebrou instrumentos de cooperação (ex: protocolos) ?

📌 Seleccione todas as que se apliquem

Sim

Não

2.8 - Modalidade Restrita

2.8.1 - De que forma é assegurado o regime de permanência previsto no Art.º 22º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP)?

📌 Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Regime Permanência

Outro. Qual?

Outro. Qual?

Educação

2.8.2 - A CPCJ tem horário de funcionamento definido:

📌 Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Horário Funcionamento

Com Horário de Funcionamento Definido

Outro. Qual?

2.8.3 - Periodicidade das reuniões da Comissão Restrita:

❗ Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Periodicidade

Semanal

Razão/Outra. Qual?

*2.8.4 - Total de Membros da modalidade restrita.

❗ Neste campo só é possível introduzir números.

7

*2.8.5 - Quantos membros cooptados integram a modalidade restrita?

❗ Neste campo só é possível introduzir números.

❗ Verifique o formato da sua resposta.

1

2.8.5.1 - Com que entidades tem/têm vínculo laboral?

❗ Selecione pelo menos uma resposta

1	Outra. Qual?
2	Por favor, selecione...
3	Por favor, selecione...
4	Por favor, selecione...
5	Por favor, selecione...

2.8.5.1.1 - Caso tenha selecionado outras entidades por favor, especifique quais:

Contrato de prestação de serviços na modalidade de avença com o Município

2.8.6 - Identifique as valências técnicas que **não** estão presentes na composição da CPCJ:

❗ Selecione todas as que se apliquem

Direito

Educação

Psicologia

Saúde

Serviço Social

***2.8.7 - A CPCJ dispõe de Apoio Técnico nos termos do nº6 do artº 20?**

! Seleccione todas as que se apliquem

Sim

Não

***2.9 - Todos os elementos (membros da restrita e apoios técnicos) são gestores de processo?**

! Seleccione todas as que se apliquem

Sim

Não

***2.9 a) - Quantos elementos (membros e apoios técnicos) são gestores de processo?**

! Nestes campos só é possível introduzir números.

Membros

6

Apoio Técnico

0

***2.9.1 - São utilizados critérios para a distribuição de processos?**

! Seleccione todas as que se apliquem

Sim

Não

2.9.1.1 - Na distribuição processual por Gestor, indique qual o critério que utilizou com mais frequência (1 para menos utilizado e 5 para mais utilizado):

! Seleccione pelo menos uma resposta

Situação de Perigo (tipologias)	1
Valência técnica	4
Disponibilidade dos técnicos(as)	3
Nº de processos por técnico(a)	2
Intervenção anterior do técnico(a)	5
Área geográfica	1

2.10 - Para a concretização do processo de avaliação e execução do processo de promoção e proteção, como avalia a eficácia da articulação com as Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude?

📌 Seleccione pelo menos 10 respostas

Município	Eficaz
Freguesia	Eficaz
Segurança Social	Eficaz
Escolas	Eficaz
Serviços de Saúde	Eficaz
IPSS	Eficaz
Forças de Segurança	Eficaz
Associações Desportivas e Recreativas	Eficaz
Associações de Pais	Eficaz
Associações de Jovens	Eficaz

*2.10.1 - No ano em avaliação ocorreram constrangimentos na articulação com as entidades com competência em matéria de infância e juventude?

📌 Seleccione todas as que se apliquem

Sim

Não

*2.11 - Considerando a necessidade de intervenção em reação às situações de perigo que dão origem a Processos de Promoção e Proteção, quais são as respostas sociais de apoio que, no seu território, estão em falta?

📌 Caso exista no seu território todas as respostas sociais necessárias indique; "Nenhuma"

CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

2.12 - Atos de Colaboração

*2.12.1 – No ano em avaliação a CPCJ respondeu à solicitação de atos de colaboração ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 21.º da LPCJP?

📌 Seleccione todas as que se apliquem

Sim

Não

2.12.2 - Anexe o relatório 21 - Atos de Colaboração, extraído da aplicação informática.

📌 Por favor, envie um ficheiro

📎 Carregar ficheiro (/index.php/uploader/index?sid=679864&fieldname=679864X1563X37227&qid=37227&preview=0&show_title=1&show_comment=1&minfiles=1&ma

Título	Comentário	Nome do ficheiro	
Atos de colaboração		21.pdf	<input type="button" value="✎ Editar"/>

2.13 - Pedidos de intervenção de carácter internacional - Convenção de Haia

*2.13.1 - No ano em avaliação, a CPCJ prestou informação ou interveio relativamente a pedidos de carácter internacional em processos que correram ou correm termos na CPCJ?

📌 Seleccione todas as que se apliquem

Sim

Não

Acompanhamento à CPCJ

3 - Articulação com o Ministério Público

*3.1 - A CPCJ já estabeleceu contacto com o interlocutor designado pelo Ministério Público (M.P.) ?

📌 Seleccione todas as que se apliquem

Sim

Não

*3.1.1 - No ano em avaliação reuniu com o mesmo:

! Escolha uma das seguintes respostas

1 a 3 vezes

*3.1.2 - Os contactos tidos com o Interlocutor do Ministério Público foram no âmbito de:

! Selecione todas as que se apliquem

Fiscalização de Processos

Articulação no âmbito de procedimentos de urgência

Ao abrigo das comunicações no âmbito dos artigos 68º, 69º e 70º

Outro:

*3.2 - Realizou comunicações ao Ministério Público ao abrigo dos artigos 68º, 69º e 70º da LPCJP ?

! Selecione todas as que se apliquem

Sim

Não

3.2.1 - Se sim, quantas comunicações foram realizadas?

! Por favor, preencha pelo menos uma resposta

! Verifique o formato da sua resposta.

	nº de Ofícios
Artigo 68º	4
Artigo 69º	0
Artigo 70º (Dupla Comunicação)	0

*3.3 - Atendendo ao ponto 2.2 da Diretiva Conjunta estabelecida entre a PGR e a CNPDPCJ assinale os procedimentos que se encontram estabelecidos:

! Selecione todas as que se apliquem

Elaboração da listagem mensal dos processos que envolvam crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais

Utilização de capas de cores diferentes nos processos que envolvam crianças e jovens vítimas de maus-tratos, negligência grave e abusos sexuais

Deslocação do Magistrado interlocutor, às instalações da CPCJ para efeitos de fiscalização

Cumprimento dos procedimentos estabelecidos no ponto 3.3 da diretiva conjunta

*3.4 - Como avalia a articulação entre a CPCJ e o Magistrado/interlocutor designado pelo M.P:

❗ Escolha uma das seguintes respostas

Suficiente

3.5 - Identifique, até três, as propostas de melhoria na articulação com o MP:

	Propostas de Melhoria
1	Fiscalização mensal
2	Linguagem comum entre a CPCJ e a Justiça
3	Agilização do tempo de resposta dos processos enviados para o MP

3.6 - Identifique, até três, constrangimentos na articulação com o MP:

	Constrangimentos
1	Dificuldade na articulação direta com o Procurador
2	Necessidade de agilização de formas de articulação entre o MP e a CPCJ
3	

4 - Articulação entre a CNPDPCJ e a CPCJ

*4.1 - Como avalia o apoio à CPCJ prestado pela CNPDPCJ?

❗ Escolha uma das seguintes respostas

Positiva

*4.2 - O que podia ter sido melhor na articulação com a CNPDPCJ?

❗ Seleccione todas as que se apliquem

Nada a assinalar

Disponibilidade para a prestação de informação à CPCJ

Conteúdo da informação prestada

Clareza da informação prestada

Outro:

*4.3 - De acordo com os itens propostos, como avalia a articulação estabelecida entre a CNPDPCJ e a CPCJ

Instrumentos/documentos de apoio à atividade da CPCJ	Bom
Apoio Jurídico	Suficiente
Aplicação Informática	Suficiente
Equipa de Apoio à Aplicação Informática	Bom
Encontro Anual	Bom
Relatório de Avaliação da Atividade das CPCJ	Bom
Ações de Formação	Suficiente
Redes Sociais da CNPDPCJ	Bom

*4.4 - A CPCJ estabeleceu contacto com a Equipa Técnica Regional (ETR) / Coordenação Regional da Madeira (CRM) / Comissariado dos Açores para a Infância (CAI)?

📌 Seleccione todas as que se apliquem

Sim

Não

4.5 - Identifique, até três propostas de melhorias na articulação com a CNPDPCJ, Equipa Técnica Regional (ETR)/Coordenação Regional da Madeira (CRM)/ Comissariado dos Açores para Infância (CAI).

📌 Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Propostas de Melhorias - CNPDPCJ	
1	Acompanhamento de proximidade com a CPCJ
2	
3	

📌 Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Propostas de Melhoria - ETR / CRM / CAI	
1	Acompanhamento de proximidade com a CPCJ
2	
3	

Apadrinhamento Civil

5 - Apadrinhamento Civil

*5.1 - A CPCJ propôs no ano em avaliação, o apadrinhamento civil para alguma das crianças/jovens acompanhados?

📌 Selecione todas as que se apliquem

Sim

Não

Processos de Artes e Espetáculos

A participação de crianças com idade inferior a 16 anos em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária, está sujeita a **autorização ou a comunicação**, conforme o disposto nos artigos 2º a 11º da Lei 105/2009, de 14/09

A **autorização** tem lugar sempre que a participação ocorra num período superior a 24 horas ou, ainda que com duração inferior, diga respeito a criança menor de 13 anos, ou que tenha participado em outras atividades similares nos 180 dias anteriores.

É necessária a apresentação de um requerimento de autorização, dá origem a um processo e a deliberação da Comissão. No caso da mesma criança participar mais do que uma vez, terá tantos requerimentos/processos quantas as suas participações.

A **comunicação** só pode ter lugar no caso de participação que ocorra num período até 24 horas e respeite a criança com 13 ou mais anos de idade, que não tenha participado em atividade similar nos 180 dias anteriores.

As comunicações não dão origem a processo.

*6 - A CPCJ rececionou, durante o ano transato, requerimentos de autorização e/ou comunicações para participação de crianças e jovens em atividades de natureza cultural, artística ou publicitária?

📌 Selecione todas as que se apliquem

Sim

Não

Atenção:

Deve imprimir este relatório antes de o submeter, para tal clique no botão direito do rato e escolha imprimir (Ver instruções). Guarde no seu computador. Poderá proceder a alterações e nova impressão até ao dia 31 de Janeiro, através do vosso link.

Submitter

Plano de Atividades

- Prioridades e Objetivos Estratégicos -

2023

Índice

1. Introdução.....	2
2. Missão, Visão, Princípios e Valores.....	3
2.1. Missão.....	3
2.2. Visão.....	3
2.3. Princípios.....	3
2.4. Valores.....	4
3. Estrutura Organizacional e Competências.....	5
4. Prioridades e Objetivos Estratégicos.....	8
4.1. Prioridade I - Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades.....	8
Objetivo Estratégico: Garantir níveis de vida adequados ao desenvolvimento da criança e jovem.....	9
Objetivo Estratégico: Promover um ambiente seguro e saudável.....	9
Objetivo Estratégico: Investir na prevenção e promover o acompanhamento da saúde física e mental na infância e adolescência, com vista ao desenvolvimento de gerações saudáveis.....	10
Objetivo Estratégico: Garantir às crianças e jovens o acesso a atividades lúdicas, recreativas e desportivas de qualidade.....	11
Objetivo Estratégico: Garantir o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade a todas as crianças e jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional.....	11
Objetivo Estratégico: Apoiar a integração de crianças e jovens migrantes, incluindo refugiadas e requerentes de asilo, descendentes de migrantes e ciganas.....	12
4.2. Prioridade II - Apoiar as famílias e a parentalidade.....	12
Objetivo Estratégico: Fomentar competências para uma parentalidade positiva e partilha de responsabilidades parentais.....	12
4.3. Prioridade III - Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens.....	13
Objetivo Estratégico: Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e jovem.....	13
4.4. Prioridade IV - Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens.....	16
Objetivo Estratégico: Prevenir e atuar nas diferentes formas de violência contra as crianças e jovens, promovendo uma cultura de não violência.....	16
4.5. Prioridade V – Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens.....	17

1. Introdução

O presente documento encontra-se fundado na missão, visão, princípios e valores da Comissão de Proteção das Crianças e Jovens da Mealhada (doravante designada por CPCJ) apresentando o conjunto de objetivos estratégicos, operacionais, e as atividades previstas para o ano de 2023.

Enquanto instrumento crucial para a ação, o Plano de Atividades 2023 tem no seu horizonte os desafios atuais e futuros, nomeadamente os decorrentes da implementação da Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (2021-2024) e do respetivo Plano Nacional Plurianual.

2. Missão, Visão, Princípios e Valores

2.1. Missão: promoção dos direitos e a proteção das crianças e dos jovens, por forma a garantir o bem-estar e desenvolvimento integral.

2.2. Visão: constituir-se como entidade de referência para a efetiva concretização dos Direitos Humanos de todas e de cada uma das crianças em Portugal.

2.3. Princípios: a intervenção para a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem em perigo obedece aos seguintes princípios:

- Interesse superior da criança e do jovem - a intervenção deve atender prioritariamente aos interesses e direitos da criança e do jovem, nomeadamente à continuidade de relações de afeto de qualidade e significativas, sem prejuízo da consideração que for devida a outros interesses legítimos no âmbito da pluralidade dos interesses presentes no caso concreto;
- Privacidade - a promoção dos direitos e proteção da criança e do jovem deve ser efetuada no respeito pela intimidade, direito à imagem e reserva da sua vida privada;
- Intervenção precoce - a intervenção deve ser efetuada logo que a situação de perigo seja conhecida;
- Intervenção mínima - a intervenção deve ser exercida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação seja indispensável à efetiva promoção dos direitos e à proteção da criança e do jovem em perigo;
- Proporcionalidade e atualidade - a intervenção deve ser a necessária e a adequada à situação de perigo em que a criança ou o jovem se encontram no momento em que a decisão é tomada e só pode interferir na sua vida e na da sua família na medida do que for estritamente necessário a essa finalidade;
- Responsabilidade parental - a intervenção deve ser efetuada de modo que os pais assumam os seus deveres para com a criança e o jovem;
- Primado da continuidade das relações psicológicas profundas - a intervenção deve respeitar o direito da criança à preservação das relações afetivas estruturantes de grande significado e de referência para o seu saudável e harmónico desenvolvimento, devendo prevalecer as medidas que garantam a continuidade de uma vinculação securizante;
- Prevalência da família - na promoção dos direitos e na proteção da criança e do jovem deve ser dada prevalência às medidas que os integrem em família, quer na sua família biológica, quer promovendo a sua adoção ou outra forma de integração familiar estável;
- Obrigatoriedade da informação - a criança e o jovem, os pais, o representante legal ou a pessoa que tenha a sua guarda de facto têm direito a ser informados dos seus direitos, dos motivos que determinaram a intervenção e da forma como esta se processa;

- Audição obrigatória e participação - a criança e o jovem, em separado ou na companhia dos pais ou de pessoa por si escolhida, bem como os pais, representante legal ou pessoa que tenha a sua guarda de facto, têm direito a ser ouvidos e a participar nos atos e na definição da medida de promoção dos direitos e de protecção;
- Subsidiariedade - a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria da infância e juventude, pelas comissões de protecção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais.

2.4. Valores: a intervenção para a promoção dos direitos e protecção da criança e do jovem em perigo rege-se pelos seguintes princípios:

- Rigor - cumprir de forma criteriosa, pontual e exemplar os mais exigentes parâmetros legais e morais.
- Imparcialidade - tratar com o mesmo grau de isenção e qualidade todos os assuntos, colaboradores e clientes.
- Transparência – assumir um posicionamento movido por padrões e transparência que promovam o bom nome da organização.
- Eficiência - promover mecanismos de mobilização para atingir níveis de desempenho de excelência.
- Inovação - perseguir a melhoria contínua.

3. Estrutura Organizacional e Competências

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ) é uma instituição oficial não judiciária com autonomia funcional que visa promover os direitos da criança e do jovem e prevenir ou pôr termo a situações suscetíveis de afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

A comissão de protecção funciona em modalidade alargada ou restrita, doravante designadas, respetivamente, de comissão alargada e de comissão restrita.

À comissão alargada compete desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem.

São competências da comissão alargada:

- Informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades;
- Promover ações e colaborar com as entidades competentes tendo em vista a deteção dos factos e situações que, na área da sua competência territorial, afetem os direitos e interesses da criança e do jovem, ponham em perigo a sua segurança, saúde, formação ou educação ou se mostrem desfavoráveis ao seu desenvolvimento e inserção social;
- Informar e colaborar com as entidades competentes no levantamento das carências e na identificação e mobilização dos recursos necessários à promoção dos direitos, do bem-estar e do desenvolvimento integral da criança e do jovem;
- Colaborar com as entidades competentes no estudo e elaboração de projetos inovadores no domínio da prevenção primária dos fatores de risco e no apoio às crianças e jovens em perigo;
- Colaborar com as entidades competentes na constituição, funcionamento e formulação de projetos e iniciativas de desenvolvimento social local na área da infância e da juventude;
- Dinamizar e dar parecer sobre programas destinados às crianças e aos jovens em perigo;
- Analisar a informação semestral relativa aos processos iniciados e ao andamento dos pendentes na comissão restrita, sem prejuízo do disposto no artigo 88.º;
- Prestar o apoio e a colaboração que a comissão restrita solicitar, nomeadamente no âmbito da disponibilização dos recursos necessários ao exercício das suas funções;
- Elaborar e aprovar o plano anual de atividades;
- Aprovar o relatório anual de atividades e avaliação e enviá-lo à Comissão Nacional, à assembleia municipal e ao Ministério Público;
- Colaborar com a Rede Social na elaboração do plano de desenvolvimento social local, na área da infância e juventude.

A Comissão de proteção na sua modalidade alargada integra representantes de:

Entidade	Nome
Município	Cláudia Manuela Correia Alves Rosa Pires
Segurança Social	Anabela da Cruz Lopes Camões
Ministério da Educação	Carla Susana Rodrigues Carvalho
Ministério da Saúde	Sandra Maria Lousada Henriques
Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolve atividades de caráter não residencial, em meio natural de vida, destinadas a crianças e jovens	Arminda Sofia Correia de Almeida Rodrigues Nery
Associações de Pais	Sónia Cristina Vicente Antunes Vinagre
Associações que desenvolvam, atividades desportivas, culturais ou recreativas destinadas a crianças e jovens	Teresa Cristina Canas Lousado Amorim
Associações de Jovens	Maria de Fátima Moura de Carvalho
Força de segurança, dependente do Ministério da Administração Interna, presente na área de competência territorial da CPCJ	Liodoro Simões Rodrigues
Assembleia municipal	Pedro Miguel Soares Gomes Semedo
	Susana Catarina Simões de Almeida
	Elisabete Lopes Ramalho
	João José Pereira Marques
Técnico cooptado, pela CPCJ, com formação em Serviço Social	Vera Mónica de Oliveira Neto
Cidadãos com especial interesse pelos problemas da infância e juventude	Raul Isidro da Silva Oliveira Rodrigues
	Rodolfo Santos Oliveira Leite

À comissão restrita compete intervir nas situações em que uma criança ou jovem está em perigo, nomeadamente:

- Atender e informar as pessoas que se dirigem à comissão de proteção;
- Decidir da abertura e da instrução do processo de promoção e proteção;
- Apreciar liminarmente as situações de que a comissão de proteção tenha conhecimento, decidindo o arquivamento imediato do processo quando se verifique manifesta desnecessidade de intervenção;

- Proceder à instrução dos processos;
- Solicitar a participação dos membros da comissão alargada nos processos por si instruídos, sempre que se mostre necessário;
- Solicitar parecer e colaboração de técnicos ou de outras pessoas e entidades públicas ou privadas;
- Decidir a aplicação e acompanhar e rever as medidas de promoção e proteção, com exceção da medida de confiança a pessoa selecionada para a adoção, a família de acolhimento ou instituição com vista a futura adoção.
- Praticar os atos de instrução e acompanhamento de medidas de promoção e proteção que lhe sejam solicitados no contexto de processos de colaboração com outras comissões de proteção;
- Informar semestralmente a comissão alargada, sem identificação das pessoas envolvidas, sobre os processos iniciados e o andamento dos processos pendentes.

A Comissão de proteção na sua modalidade restrita integra:

Entidade	Nome	Cargo
Município	Cláudia Manuela Correia Alves Rosa Pires	Presidente
Ministério da Educação	Carla Susana Rodrigues Carvalho	Secretária
Segurança Social	Anabela da Cruz Lopes Camões	Comissária
Ministério da Saúde	Sandra Maria Lousada Henriques	Comissária
Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolve atividades de caráter não residencial, em meio natural de vida, destinadas a crianças e jovens	Arminda Sofia Correia de Almeida Rodrigues Nery	Comissária
Força de segurança, dependente do Ministério da Administração Interna, presente na área de competência territorial da CPCJ	Liodoro Simões Rodrigues	Comissário
Técnico cooptado, pela CPCJ, com formação em Serviço Social	Vera Mónica de Oliveira Neto	Comissária

4. Prioridades e Objetivos Estratégicos

A CPCJ da Mealhada, em acordo com a Estratégia Nacional para os Direitos das Crianças para o período de 2021-2024, entendeu pautar a sua atuação para o ano de 2023, em cinco áreas estratégicas, configuradas em cinco prioridades que se desenvolvem em objetivos estratégicos, a saber:

Prioridade I - Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades;

Prioridade II - Apoiar as famílias e a parentalidade;

Prioridade III - Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens;

Prioridade IV - Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens;

Prioridade V - Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens.

4.1. Prioridade I - Promover o bem-estar e a igualdade de oportunidades

A promoção do bem-estar e da igualdade de oportunidades configura-se num conjunto de medidas que se focam nas crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade, designadamente em razão do seu sexo, origem étnico-racial, nacionalidade, religião, orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, que devem ser protegidas contra atos discriminatórios, num quadro de promoção da igualdade de oportunidades.

Também, os níveis de pobreza infantil, embora demonstrem uma tendência de redução nos últimos anos, constituem ainda um obstáculo decisivo a que muitas famílias propiciem um desenvolvimento pleno às suas crianças e jovens, com acesso à saúde, à educação, à cultura, ao desporto, ao lazer e ao bem-estar em geral.

Há, pois, necessidade de intensificação dos esforços para garantir níveis de vida adequados ao desenvolvimento da criança e jovem, promover um ambiente seguro e saudável, bem como implementar respostas efetivas ao nível da saúde, designadamente da saúde mental, e da inclusão e autonomização das crianças e jovens, com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades.

Objetivo Estratégico: Garantir níveis de vida adequados ao desenvolvimento da criança e jovem

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Combater a pobreza infantil e a exclusão social.	Articulação com as respostas sociais existentes na comunidade.	população alvo CPCJ	todo o ano
	Articulação com a Rede Social.	população alvo CPCJ	todo o ano
	Encaminhamento das famílias para as respostas sociais existentes na comunidade.	população alvo CPCJ	todo o ano

Objetivo Estratégico: Promover um ambiente seguro e saudável

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Incrementar condições de segurança nos estabelecimentos de educação e ensino.	Articulação com o Programa Escola Segura.	comunidade escolar	todo o ano
	Articulação com a Proteção Civil, com vista à realização de sessões de sensibilização das crianças e jovens para os riscos e condutas de autoproteção a adotar, em situações de incêndios e outras catástrofes naturais.	comunidade escolar – EB2 Pampilhosa	todo o ano
	Promoção de práticas institucionais de promoção dos direitos das Crianças – Programa “A CPCJ vai à Escola”.	alunos 1º CEB	todo o ano

Objetivo Estratégico: Investir na prevenção e promover o acompanhamento da saúde física e mental na infância e adolescência, com vista ao desenvolvimento de gerações saudáveis

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Aumentar a resposta existente no âmbito da prevenção e acompanhamento da saúde física e mental das crianças e jovens.	Desenvolvimento de parcerias com entidades da área da saúde.	população alvo CPCJ	todo o ano
Desenvolver a Promoção e Educação para a Saúde em meio escolar, em articulação com as estruturas de saúde locais.	Colaboração com as entidades de saúde locais na implementação de programas de saúde escolar.	comunidade escolar	todo o ano
	Implementação de ações de sensibilização de promoção da saúde e o bem-estar de crianças e adolescentes.	comunidade escolar	todo o ano
	Realização de ações de sensibilização de prevenção do consumo de álcool e de drogas de crianças e jovens.	Alunos EPVL – 10º ano	todo o ano
	Implementação do Programa “Eu e os Outros” coordenado pelo Centro de Respostas Integradas de Aveiro, IP.	1 turma EPVL + 1 turma AEM	todo o ano

Objetivo Estratégico: Garantir às crianças e jovens o acesso a atividades lúdicas, recreativas e desportivas de qualidade

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Promover a prática do desporto.	Articulação com as entidades desportivas locais e estabelecimento de parcerias.	população alvo CPCJ	todo o ano
Promover atividades lúdico-formativas e de ocupação dos tempos livres e atividades recreativas e desportivas, numa perspetiva de igualdade de oportunidade.	Encaminhamento das crianças e jovens para o Projeto "Atitude Agora!" da Câmara Municipal da Mealhada.	população alvo CPCJ	todo o ano
	Encaminhamento das crianças e jovens para entidades recreativas e desportivas.	população alvo CPCJ	todo o ano
Investir na prevenção e promover o acompanhamento da saúde física e mental na infância e adolescência, com vista ao desenvolvimento de gerações saudáveis.	Desenvolvimento de parcerias com entidades da área da saúde com vista à prevenção e promoção da saúde	população alvo CPCJ	todo o ano
	Dinamização de atividade no âmbito da semana da atividade física e da saúde, em colaboração com a Câmara Municipal da Mealhada.	Crianças 3 aos 10 anos	5 de abril

Objetivo Estratégico: Garantir o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade a todas as crianças e jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento físico, cognitivo, social e emocional

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Reforçar os programas/iniciativas de promoção de educação inclusiva.	Realização de ações de sensibilização destinadas à comunidade educativa sobre direitos humanos, inclusão e educação.	Crianças e jovens 5º, 6º e 7º ano	todo o ano
	Reforço da qualificação da intervenção dos agentes educativos.	auxiliares de ação educativa e pessoal docente	todo o ano

Objetivo Estratégico: Apoiar a integração de crianças e jovens migrantes, incluindo refugiadas e requerentes de asilo, descendentes de migrantes e ciganas

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Promover a educação intercultural.	Dinamização de iniciativas que promovem o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural.	comunidade	todo o ano
Promover a cidadania e Integração de crianças migrantes ou refugiadas.	Apoio na integração de crianças e jovens estrangeiros.	população alvo CPCJ	todo o ano

4.2. Prioridade II - Apoiar as famílias e a parentalidade

As famílias, independentemente da forma que assumirem, constituem uma unidade fundamental da sociedade e contexto essencial para o crescimento e bem-estar da criança. É importante que as crianças e jovens cresçam e se desenvolvam num meio familiar adequado e onde o exercício da parentalidade é apoiado e bem-sucedido.

Objetivo Estratégico: Fomentar competências para uma parentalidade positiva e partilha de responsabilidades parentais

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Desenvolver a capacitação parental e apoio familiar.	Desenvolvimento de iniciativas de dinamização da parentalidade positiva, nomeadamente através do Projeto “Adélia”.	população alvo CPCJ	todo o ano
	Realização de um Encontro subordinado ao tema da Família.	comunidade	maio

4.3. Prioridade III - Promover o acesso à informação e à participação das crianças e jovens

O Comité das Nações Unidas para os Direitos da Criança (Comentário Geral n.º 12 do CNUDC, disponível para consulta no Citius, website do Ministério da Justiça) assinala que as crianças e jovens têm o direito a ser ouvidos e a participar nas decisões que os afetam, garantindo-lhes o direito a expressar livremente as suas opiniões em todos os assuntos e decisões que lhes dizem respeito, tornando-se imperativo a implementação de medidas que favoreçam o acesso à informação e promovam o associativismo, a participação e a intervenção cívica das crianças e jovens.

A ENDC 2021-2024 pretende promover a informação e o conhecimento das crianças e jovens sobre os seus direitos e garantir a formação adequada aos profissionais que interagem sistematicamente com crianças e jovens no sistema de ensino, judicial, saúde e da segurança social.

Objetivo Estratégico: Promover informação e formação sobre a concretização dos direitos da criança e jovem

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Promover o conhecimento das crianças e jovens, das famílias e das comunidades, bem como dos profissionais que trabalham com e para as crianças e jovens.	Sensibilização dos órgãos de comunicação social para as matérias ligadas à infância e juventude.	comunidade	todo o ano
	Elaboração e divulgação na página do Facebook da CPCJ uma publicação digital alusiva a uma temática específica mensal: <ul style="list-style-type: none"> • Março: mês da Felicidade (20 de março); • Abril: mês de prevenção dos maus tratos na infância (laço azul); • Maio: mês da família; • Junho: mês da criança; 	comunidade	todo o ano

	<ul style="list-style-type: none"> • Julho: mês dos avós; • Agosto: mês da juventude; • Setembro: mês de início das atividades letivas; • Outubro: mês do combate ao bullying; • Novembro: mês dos direitos das crianças; • Dezembro: mês da solidariedade humana. 		
Promover práticas de educação para a cidadania/aprendizagens, designadamente, de educação ambiental, proteção civil preventiva.	Desenvolvimento de ações de sensibilização em educação ambiental e proteção civil em articulação com o CIA e com a Proteção Civil Municipal.	comunidade	todo o ano
Promover medidas de proteção dos direitos das crianças e jovens na intervenção dos organismos públicos em todas as dimensões do seu âmbito de atuação.	Desenvolvimento de ações de sensibilização em matéria de direitos das crianças e dos jovens junto da comunidade em geral.	comunidade	todo o ano
	Dinamização de ação de formação creditada sobre abusos sexuais	peçoal docente	todo o ano
	Dinamização de atividade relacionada com a Felicidade”, no âmbito do “Dia da Felicidade” a 20 de março.	comunidade escolar + IPSS	março
	Dinamização de atividades relacionadas com “Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância”. (iluminação de edifícios públicos, atividades escolas + IPSS).	comunidade	abril
	Dinamização da atividade do “Laço Humano”, no âmbito do “Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância”.	Escola EB 2 Pampilhosa	28 de abril
	Dinamização de iniciativa no âmbito do Dia da Criança - 1 de junho.	comunidade escolar	junho

	Dinamização de iniciativa no âmbito da comemoração do aniversário da aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança – 20 de novembro, aprovado pela Organização das Nações Unidas (ONU).	comunidade escolar	novembro
Promover a participação e o exercício da cidadania das crianças e jovens.	Promoção de uma educação baseada na igualdade entre mulheres e homens, no combate à discriminação, na cidadania e nos direitos humanos, através da realização de ações de informação e sensibilização sobre a promoção da igualdade entre mulheres e homens e da não discriminação em razão da ascendência, sexo, origem étnico-racial, nacionalidade, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social, deficiência, idade, ou orientação sexual, identidade, expressão de género, e características sexuais.	personal docente e não docente membros da CPCJ	todo o ano
Promover a participação e o acesso das crianças e jovens aos direitos de cidadania.	Promoção de iniciativas que fomentem a participação de crianças e jovens em articulação com a Zona 231.	população alvo CPCJ	todo o ano
Implementar medidas e mecanismos favoráveis à participação das crianças e jovens.	Promoção de condições logísticas de audição das crianças, adequadas às suas características e necessidades, no edifício da CPCJ.	população alvo CPCJ	todo o ano
Promover e estimular a prática de voluntariado jovem, enquanto instrumento eficaz de desenvolvimento pessoal, social e formativo.	Promoção do voluntariado jovem em articulação com o Banco de Voluntariado.	população alvo CPCJ	todo o ano

4.4. Prioridade IV - Prevenir e combater a violência contra crianças e jovens

Há uma necessidade imperativa de proteger as crianças e jovens contra todas as formas de violência, física ou mental, danos ou abuso, negligência, violência contra as mulheres e violência doméstica, maus-tratos ou exploração, incluindo o abuso sexual, conforme definido em diversos tratados internacionais de que Portugal é Estado-Parte, incluindo a CDC, a Convenção de Istambul, a Estratégia do Conselho da Europa sobre os Direitos da Criança e a Convenção de Lanzarote - Proteção das Crianças contra a Exploração Sexual e os Abusos Sexuais.

As situações de violência contra as crianças e jovens, em contextos como o próprio lar, a escola ou a rua, estão espelhados em vários relatórios anuais sobre violência doméstica, ação de saúde para crianças e jovens em risco, segurança interna e o relatório de avaliação da atividade das CPCJ.

Objetivo Estratégico: Prevenir e atuar nas diferentes formas de violência contra as crianças e jovens, promovendo uma cultura de não violência

Objetivos operacionais		Destinatários	Calendário
Reforçar as estratégias de prevenção e de intervenção no âmbito da violência em meio familiar, incluindo os maus tratos cometidos no contexto de violência doméstica.	Realização de ações de sensibilização, dirigidas a alunos, que abrangem as diferentes formas de violência exercida sobre as crianças e jovens, tendo em conta a perspetiva da violência de género.	alunos do 9º ao 12º ano	todo o ano
Prevenir e combater todas as outras formas de violência contra as crianças e jovens ou por elas protagonizadas, nelas incluindo a exploração, o tráfico, o casamento precoce e forçado e a mutilação genital feminina.	Aumento da informação, conhecimento e a intervenção no fenómeno da violência contra as crianças, através de campanhas de sensibilização na escola e na comunidade, bem como da realização de ações de formação.	comunidade	todo o ano
Prevenir a violência no namoro e sensibilizar jovens para as questões da igualdade de género.	Promoção de intervenções e ações de prevenção e combate à violência no namoro (elaboração de candidatura ao "Namorar com Fair Play").	comunidade	todo o ano

Incrementar os níveis de segurança no acesso aos meios digitais por crianças e jovens.	Sensibilização da comunidade educativa para as questões da cidadania digital.		
Promover o conhecimento sobre as várias formas de violência contra crianças e jovens.	Formação e capacitação dos membros e elementos das CPCJ.		

4.5. Prioridade V – Promover a produção de instrumentos e de conhecimento científico potenciadores de uma visão global dos direitos das crianças e jovens

A ENDC 2021-2024 aposta no esforço de melhoria na recolha de dados sobre a situação das crianças e jovens, com o objetivo de preencher as lacunas de informação ainda existentes e permitir aos diversos protagonistas, nas diferentes áreas e patamares de avaliação, acuidade diagnóstica e adequação decisória, pelo que aguardaremos indicações sobre o tipo de dados e forma de recolha por parte da Comissão Nacional.

Ainda assim, parece-nos relevante a partilha do conhecimento e de experiências entre CPCJ 's, pelo que seria relevante retomar os encontros entre as CPCJ 's próximas, nomeadamente Cantanhede, Figueira da Foz, Mira e Montemor-o-Velho.